

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

| PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2351030 000007/2026<br>(preenchida em papel timbrado da proponente) |  |  |                               |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------------------|--|--|--|--|
| DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA                                                                                        |  |  | PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE |  |  |  |  |
| Razão Social:                                                                                                      |  |  |                               |  |  |  |  |
| CNPJ:                                                                                                              |  |  |                               |  |  |  |  |
| Endereço:                                                                                                          |  |  |                               |  |  |  |  |
| Telefone:                                                                                                          |  |  |                               |  |  |  |  |
| Endereço Eletrônico:                                                                                               |  |  |                               |  |  |  |  |
| Nome do Representante Legal:                                                                                       |  |  |                               |  |  |  |  |
| CPF do Representante Legal:                                                                                        |  |  |                               |  |  |  |  |

  

| LOTE  | ITEM | CÓDIGO SIAD | DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS                                                                                   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| ÚNICO | 1    | 58106       | SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ORGANIZACAO, EXECUÇÃO, LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PROCESSO SELETIVO | UNIDADE           | 1          | R\$            | R\$         |

  

**APÊNDICE VII - DETALHAMENTO DO CUSTO - QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS**

| PREVISÃO DE CUSTOS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMG 2027 - CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA             |                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                    |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|-----------------|
| Item 1.3.3 Criação e hospedagem da área do(a) candidato(a) vinculada ao site do Vestibular                                   |                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                    |                 |
| Nº                                                                                                                           | Especificação do Item                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
| 1                                                                                                                            | Serviço de criação e hospedagem da área do(a) candidato(a) no site do Vestibular, conforme especificações definidas no Termo de Referência                                                                                                                | 1          |                    |                 |
| 2                                                                                                                            | Serviço de criação e disponibilização do formulário eletrônico de inscrição, para captação de dados pessoais e socioeconômicos dos candidatos e assinatura do Termo de Aceite, conforme especificado no Apêndice I do Termo de Referência                 | 1          |                    |                 |
| 3                                                                                                                            | Serviço de criação de link para upload de documentação comprobatória das condições de saúde dos candidatos que solicitarem auxílio especializado ou tratamento diferenciado para a realização das provas                                                  | 1          |                    |                 |
| 4                                                                                                                            | Serviço de criação de link para upload de documentação comprobatória dos candidatos inscritos nas modalidades PROCAN e Inclusão Regional e que solicitaram isenção da taxa de inscrição                                                                   | 1          |                    |                 |
| 5                                                                                                                            | Serviço de criação de link para impressão de DAE para pagamento da taxa de inscrição, conforme especificações definidas no Termo de Referência                                                                                                            | 1          |                    |                 |
| 6                                                                                                                            | Serviço de criação de espaço para acompanhamento dos resultados de análise, para os candidatos dos programas de Reserva de Vagas, Inclusão Regional e isenção da taxa de inscrição, com identificação do motivo de indeferimento e da resposta do recurso | 1          |                    |                 |
| 7                                                                                                                            | Serviço de elaboração do Formulário de recurso a ser disponibilizado na área do(a) candidato(a), conforme especificado no Apêndice II do Termo de Referência                                                                                              | 1          |                    |                 |
| 8                                                                                                                            | Serviço de elaboração do comprovante para a Prova de Habilidades Específicas a ser disponibilizado na área do(a) candidato(a), conforme especificado no Apêndice III do Termo de Referência                                                               | 1          |                    |                 |
| 9                                                                                                                            | Serviço de elaboração do comprovante para a Prova de Conhecimento Gerais a ser disponibilizado na área do(a) candidato(a), conforme especificado no Apêndice IV do Termo de Referência                                                                    | 1          |                    |                 |
| Item 1.3.4 Gestão do processo de inscrição dos(as) candidatos(as), via site do Vestibular                                    |                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                    |                 |
| Nº                                                                                                                           | Especificação do Item                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade | Valor unitário     | Valor total     |
| 10                                                                                                                           | Disponibilização de equipe de Informática para gerenciar o sistema, com liberação dos formulários e links na área do candidato, conforme procedimentos e prazos especificados no Edital do Vestibular                                                     | 1          |                    |                 |
| 11                                                                                                                           | Garantia de funcionamento da área de inscrição do Vestibular em regime de 24 horas x 7 dias semanais, com plantões nos 03 (três) últimos dias de inscrição em cada etapa                                                                                  | 1          |                    |                 |
| Item 1.3.5 Disponibilização de canais de atendimento direto aos(as) candidatos(as), com comprovação das demandas e respostas |                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                    |                 |

| Nº                                                                                                                                                          | Especificação do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| 12                                                                                                                                                          | Serviço de atendimento telefônico 09:00 às 18:00 de segunda a sexta, com plantões nos 03 (três) últimos dias de inscrição em cada etapa e nos dias das provas                                                                                                                                                                                                                               | 1          |                |             |
| 13                                                                                                                                                          | Serviço de atendimento virtual (e-mail, fale conosco e WhatsApp) com prazo de resposta de até 48 horas e plantões nos 03 (três) últimos dias de inscrição em cada etapa                                                                                                                                                                                                                     | 1          |                |             |
| 14                                                                                                                                                          | Serviço de atendimento presencial nas unidade da UEMG no turno da manhã                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 11         |                |             |
| 15                                                                                                                                                          | Serviço de atendimento presencial nas unidade da UEMG no turno da tarde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 21         |                |             |
| 16                                                                                                                                                          | Serviço de atendimento presencial nas unidade da UEMG no turno da noite                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 21         |                |             |
| <b>Item 1.3.6 Criação e operacionalização de canais de comunicação direta com os(as) candidatos(as)</b>                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                |             |
| Nº                                                                                                                                                          | Especificação do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
| 17                                                                                                                                                          | Serviço de criação de canais para comunicação direta com os candidatos nas modalidades SMS, WhatsApp e e-mail marketing                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1          |                |             |
| 18                                                                                                                                                          | Serviço de envio de alertas aos candidatos quanto aos prazos e etapas do processo seletivo, com o mínimo de 15 envios por candidato (cerca de 525.000 envios)                                                                                                                                                                                                                               | 525.000    |                |             |
| <b>Item 1.3.7 Geração de informações, notícias e matérias relativas ao Vestibular</b>                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                |             |
| Nº                                                                                                                                                          | Especificação do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
| 19                                                                                                                                                          | Serviço de geração de informações, notícias e matérias pertinentes ao processo seletivo para ampla divulgação                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1          |                |             |
| 20                                                                                                                                                          | Serviço de <b>cobertura jornalística</b> durante a aplicação da <b>prova de habilidades específicas em Belo Horizonte</b> , incluindo realização de entrevistas com os candidatos, na chegada e na saída                                                                                                                                                                                    | 1          |                |             |
|                                                                                                                                                             | Serviço de <b>cobertura fotográfica</b> durante a aplicação da <b>prova de habilidades específicas em Belo Horizonte</b> , incluindo realização de entrevistas com os candidatos, na chegada e na saída                                                                                                                                                                                     | 1          |                |             |
| 21                                                                                                                                                          | Realização de <b>cobertura jornalística</b> durante a aplicação da <b>prova de conhecimentos gerais</b> em 5 cidades, incluindo realização de entrevistas com os candidatos, na chegada e na saída                                                                                                                                                                                          | 5          |                |             |
|                                                                                                                                                             | Realização de <b>cobertura fotográfica</b> durante a aplicação da <b>prova de conhecimentos gerais</b> em todas as cidades de aplicação, incluindo realização de entrevistas com os candidatos, na chegada e na saída                                                                                                                                                                       | 18         |                |             |
| <b>Item 1.3.8 Gestão das modalidades de inscrição PROCAN e Inclusão Regional e da Isenção da taxa de inscrição, com processamento do resultado</b>          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                |             |
| Nº                                                                                                                                                          | Especificação do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
| 22                                                                                                                                                          | Disponibilização de equipe para protocolar a documentação recebida via upload                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1          |                |             |
| 23                                                                                                                                                          | Contratação e treinamento de equipe de profissionais graduados em Serviço Social, devidamente registrados no CRESS, para análise socioeconômica, com emissão de parecer técnico para cada análise                                                                                                                                                                                           | 1          |                |             |
| 24                                                                                                                                                          | Contratação e treinamento de equipe de profissionais especialistas para análise dos laudos médicos apresentados pelos candidatos com deficiência conforme legislação, com emissão de parecer técnico para cada análise                                                                                                                                                                      | 1          |                |             |
| 25                                                                                                                                                          | Contratação e treinamento de equipe para análise da documentação apresentada pelos candidatos inscritos para inclusão regional e cotas trans, com emissão de parecer técnico para cada análise                                                                                                                                                                                              | 1          |                |             |
| 26                                                                                                                                                          | Serviço de registro e processamento do resultado da análise documental no sistema, com motivo de indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1          |                |             |
| 27                                                                                                                                                          | Serviço de análise dos recursos interposto contra o resultado preliminar da análise documental pelas bancas examinadoras                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1          |                |             |
| 28                                                                                                                                                          | Serviço de registro da resposta aos recursos no sistema, com motivo de indeferimento, inclusive para os procedimentos de heteroidentificação (banca composta por servidores da UEMG e inserção de resultado no sistema)                                                                                                                                                                     | 1          |                |             |
| 29                                                                                                                                                          | Serviço de processamento do resultado do PROCAN e Inclusão Regional pós recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1          |                |             |
| 30                                                                                                                                                          | Manutenção de arquivo com documentação recebida pelos candidatos e registro das análises realizadas pelas bancas examinadoras, para fins de subsidiar eventuais processos                                                                                                                                                                                                                   | 1          |                |             |
| <b>Item 1.3.10 Execução da logística para realização da prova de habilidades específicas do Vestibular - Aplicação na Escola de Música - Belo Horizonte</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                |             |
| Nº                                                                                                                                                          | Especificação do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
| 31                                                                                                                                                          | Serviço apoio às Bancas Examinadoras da prova de habilidades específicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1          |                |             |
| 32                                                                                                                                                          | Serviço de filmagem da aplicação da prova de música, quando se tratar de prova individual                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 200        |                |             |
| 33                                                                                                                                                          | Serviço de revisão ortográfica da prova                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1          |                |             |
| 34                                                                                                                                                          | Impressão das provas físicas, acondicionando-as adequadamente em envelopes de plástico, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir a visualização de informações sigilosas, bem como a abertura involuntária, sem danificar a embalagem                                                                                                | 200        |                |             |
| 35                                                                                                                                                          | Reprodução de prova ampliada e em braille para atendimento especializado, acondicionando-as adequadamente em envelopes de plástico, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir a visualização de informações sigilosas, bem como a abertura involuntária, sem danificar a embalagem, caso houver candidatos com necessidades especiais | 5          |                |             |
| 36                                                                                                                                                          | Serviço de organização e sinalização dos espaços físicos para a aplicação da prova                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1          |                |             |
| 37                                                                                                                                                          | Serviço de disponibilização de rádios transmissores e detectores de metais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1          |                |             |
| 38                                                                                                                                                          | Serviço de contratação e treinamento de coordenadores(as) de prédio, serviços gerais e seguranças                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1          |                |             |
| 39                                                                                                                                                          | Serviço de contratação e treinamento de fiscais (no mínimo, 01 fiscal por sala - considerando a proporção de candidatos(as) e de fiscais itinerantes - e, no mínimo, 01 fiscal em cada banheiro)                                                                                                                                                                                            | 1          |                |             |
| 40                                                                                                                                                          | Serviço de contratação e treinamento de profissionais para atendimento especializado para os(as) candidatos(as) com deficiência, síndrome ou transtorno, que fizeram solicitação especial                                                                                                                                                                                                   | 1          |                |             |
| 41                                                                                                                                                          | Serviço de organização do sistema de plantão médico para atendimento às urgências (enfermeiro/médico/ambulância)                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1          |                |             |
| 42                                                                                                                                                          | Serviço de transporte das provas e materiais de aplicação para os locais de aplicação                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1          |                |             |
| 43                                                                                                                                                          | Fornecimento de embalagens envelopes de plástico, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir a visualização de seu conteúdo, bem como a abertura involuntária, sem danificar a embalagem, com etiquetas de identificação para os candidatos armazenarem seus objetos pessoais                                                          | 200        |                |             |
| 44                                                                                                                                                          | Serviço de fornecimento de água e lanche para todos os colaboradores (1 alimento sólido (Salgado, sanduíche); 1 bebida não alcoólica, em embalagem individual; 1 complemento alimentar, podendo ser fruta, barra de cereal, biscoito ou equivalente; 1 unidade de água mineral sem gás, em embalagem individual).                                                                           | 1          |                |             |
| 45                                                                                                                                                          | Serviço de fornecimento de material de expediente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1          |                |             |
| 46                                                                                                                                                          | Serviço de fornecimento de material de limpeza e higiene                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1          |                |             |
| <b>Item 1.3.9 Execução da logística para realização da prova de conhecimentos gerais do Vestibular - Aplicação em 18 municípios em Minas Gerais</b>         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                |             |

| Nº                                                                                                                        | Especificação do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| 47                                                                                                                        | Elaboração de questões para prova objetiva de múltipla escolha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 120        |                |             |
| 48                                                                                                                        | Definição do tema da redação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1          |                |             |
| 49                                                                                                                        | Serviço de revisão ortográfica da prova                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1          |                |             |
| 50                                                                                                                        | Serviço de revisão pedagógica dos conteúdos da prova                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1          |                |             |
| 51                                                                                                                        | Serviço de análise dos recursos contra o gabarito e contra a formulação das questões da prova objetiva                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1          |                |             |
| 52                                                                                                                        | Serviço de correção da prova objetiva de múltipla escolha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 35.000     |                |             |
| 53                                                                                                                        | Serviço de correção da prova de redação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 70.000     |                |             |
| 54                                                                                                                        | Impressão das provas a laser, acondicionando-as adequadamente em envelopes de plástico, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir a visualização de informações sigilosas, bem como a abertura involuntária, sem danificar a embalagem                                                                                            | 35.000     |                |             |
| 55                                                                                                                        | Impressão das folhas de resposta adequados à leitura ótica, contendo a identificação de cada candidato, através da impressão digital                                                                                                                                                                                                                                                    | 35.000     |                |             |
| 56                                                                                                                        | Impressão das folhas de redação personalizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 35.000     |                |             |
| 57                                                                                                                        | Serviço de acondicionamento das folhas de resposta e das folhas de redação em envelopes de plástico, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir a visualização de informações sigilosas, bem como a abertura involuntária, sem danificar a embalagem                                                                               | 1          |                |             |
| 58                                                                                                                        | Reprodução da prova ampliada e em baile para atendimento especializado, acondicionando-as adequadamente em envelopes de plástico, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir a visualização de informações sigilosas, bem como a abertura involuntária, sem danificar a embalagem, para os candidatos que realizarem a solicitação | 40         |                |             |
| 59                                                                                                                        | Serviço de locação dos espaços físicos para a aplicação da prova em Belo Horizonte (25% dos candidatos)                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1          |                |             |
| 60                                                                                                                        | Serviço de locação dos espaços físicos para a aplicação da prova nos municípios do interior (Abaeté, Araguaari, Barbacena, Campanha, Carangola, Cláudio, Diamantina, Divinópolis, Frutal, Guanhães, Ibirité, Ituiutaba, João Monlevade, Leopoldina, Passos, Poços de Caldas e Ubá) (75% dos candidatos)                                                                                 | 1          |                |             |
| 61                                                                                                                        | Serviço de organização e sinalização dos espaços físicos para a aplicação da prova                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1          |                |             |
| 62                                                                                                                        | Serviço de disponibilização de rádios transmissores e detectores de metais em cada local de aplicação                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1          |                |             |
| 63                                                                                                                        | Serviço de contratação e treinamento de coordenadores(as) de prédio, serviços gerais e seguranças para cada espaço de aplicação de prova                                                                                                                                                                                                                                                | 1          |                |             |
| 64                                                                                                                        | Serviço de contratação e treinamento de fiscais (no mínimo, 01 fiscal por sala - considerando a proporção de candidatos(as) e de fiscais itinerantes - e, no mínimo, 01 fiscal em cada banheiro)                                                                                                                                                                                        | 1          |                |             |
| 65                                                                                                                        | Serviço de contratação e treinamento de profissionais para atendimento especializado para os(as) candidatos(as) com deficiência, síndrome ou transtorno, que fizeram solicitação especial                                                                                                                                                                                               | 1          |                |             |
| 65                                                                                                                        | Serviço de organização do sistema de plantão médico para atendimento às urgências em todos os locais de prova (enfermeiro/médico/ambulância)                                                                                                                                                                                                                                            | 1          |                |             |
| 67                                                                                                                        | Serviço de transporte das provas e materiais de aplicação para os locais de prova                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1          |                |             |
| 68                                                                                                                        | Fornecimento de embalagens envelopes de plástico, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir a visualização de seu conteúdo, bem como a abertura involuntária, sem danificar a embalagem, com etiquetas de identificação para os candidatos armazenarem seus objetos pessoais                                                      | 35.000     |                |             |
| 69                                                                                                                        | Serviço de fornecimento de bebida e lanche para todos os colaboradores (1 alimento sólido (Salgado, sanduíche); 1 suco, em embalagem individual; 1 complemento alimentar, podendo ser fruta ou barra de cereal; água mineral sem gás, em embalagem individual).                                                                                                                         | 1          |                |             |
| 70                                                                                                                        | Serviço de fornecimento de material de expediente para todos os locais de prova                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1          |                |             |
| 71                                                                                                                        | Serviço de fornecimento de material de limpeza e higiene para todos os locais de prova                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1          |                |             |
| <b>Item 1.3.11 Geração e entrega de relatórios e do banco de dados do Vestibular, nos prazos estipulados pela UEMG</b>    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                |             |
| Nº                                                                                                                        | Especificação do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
| 72                                                                                                                        | Equipe de Informática para gerenciar o sistema, emitindo relatórios e banco de dados do vestibular, conforme especificação do Termo de Referência                                                                                                                                                                                                                                       | 1          |                |             |
| <b>Item 1.3.12 - Análises socioeconômicas dos programas desenvolvidos pela COAC/PROEX, com processamento do resultado</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                |             |
| Nº                                                                                                                        | Especificação do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
| 73                                                                                                                        | Disponibilização de equipe para protocolar a documentação enviada pelo candidato de cada programa desenvolvido pela COAC/PROEX                                                                                                                                                                                                                                                          | 1          |                |             |
| 74                                                                                                                        | Serviço de contratação de profissionais graduados em Serviço Social, devidamente registrados no CRESS, para realização de análise socioeconômica de 3.000 (três mil) candidatos, com emissão de parecer técnico para cada análise, em conformidade com as regras editalícias de cada programa COAC/PROEX                                                                                | 1          |                |             |
| 75                                                                                                                        | Serviço de registro do resultado da análise documental de 3.000 (três mil) candidatos, com motivo de indeferimento, em conformidade com as regras editalícias de cada programa COAC/PROEX                                                                                                                                                                                               | 1          |                |             |
| 76                                                                                                                        | Serviço de processamento do resultado de análise socioeconômica de 3.000 (três mil) candidatos, em conformidade com as regras editalícias de cada programa COAC/PROEX                                                                                                                                                                                                                   | 1          |                |             |
| 77                                                                                                                        | Serviço de análise dos recursos pela banca de análise socioeconômica, em conformidade com as regras editalícias de cada programa COAC/PROEX                                                                                                                                                                                                                                             | 1          |                |             |
| 78                                                                                                                        | Serviço de registro da resposta aos recursos no sistema, com motivo de indeferimento, em conformidade com as regras editalícias de cada programa COAC/PROEX                                                                                                                                                                                                                             | 1          |                |             |
| 79                                                                                                                        | Serviço de processamento do resultado de análise socioeconômica, pós recurso, em conformidade com as regras editalícias de cada programa COAC/PROEX                                                                                                                                                                                                                                     | 1          |                |             |
| 80                                                                                                                        | Serviço de manutenção de arquivo com registro das análises realizadas pela banca examinadora, para fins de subsidiar eventuais processos                                                                                                                                                                                                                                                | 1          |                |             |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                | <b>RS</b>   |

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

#### DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Realização do Processo Seletivo - Vestibular UEMG/2027, com aplicação do Programa de Reserva de Vagas aos candidatos inscritos nas modalidades PROCAN e Inclusão Regional, e realização de análise socioeconômica dos programas desenvolvidos pela Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Ações Afirmativas da Pró-

Reitoria de Extensão, aplicável aos estudantes veteranos e calouros matriculados no primeiro semestre de 2027 na UEMG, compreendendo as atividades apresentadas a seguir.

O valor global do serviço corresponderá ao atendimento estimado de 35.000 (trinta e cinco mil) candidatos efetivamente inscritos no processo seletivo Vestibular e de 3.000 (três mil) estudantes efetivamente inscritos nos programas desenvolvidos pela Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Ações Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão, conforme especificação definida por meio do preenchimento da Planilha de Custos (Apêndice VII - DETALHAMENTO DO CUSTO - QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS), para a execução das atividades descritas no item 1.1 e seus subitens deste Termo de Referência.

#### **Criação e hospedagem da área do candidato vinculada ao site do Vestibular UEMG/2027:**

Criar e hospedar a área do candidato, que será vinculada ao site do Vestibular, com os formulários pertinentes à inscrição e às demais etapas do processo seletivo, conforme modelos disponibilizados nos Apêndices I, II, III, IV e V deste Termo de Referência;

Elaborar formulário eletrônico de inscrição que deverá ser apresentado em blocos: termo de aceite LGPD, dados pessoais, dados de curso, dados socioeconômicos, envio de documentação e Termo de Aceite, conforme detalhado no Apêndice I, observando as normas a seguir:

- Aceitar apenas uma inscrição por CPF;

- Disponibilizar recurso de recuperação de senha;

- Disponibilizar o formulário de inscrição apenas durante o período previsto no edital;

- Permitir ao candidato a interrupção do preenchimento do formulário para continuar a preenchê-lo em outro momento, desde que inseridos e salvos todos os dados obrigatórios por bloco no formulário de inscrição e desde que o Termo de Aceite ainda não tenha sido assinalado;

- Possibilitar ao candidato a escolha de apenas um curso-turno e Unidade Acadêmica e de apenas uma modalidade e categoria de vaga;

- Possibilitar ao candidato realizar alteração em sua inscrição, conforme os termos e os prazos estabelecidos no Edital do Vestibular, exceto no número do CPF.

Disponibilizar para os candidatos que solicitaram auxílio especializado ou tratamento diferenciado para a realização das provas *link* específico para *upload* da documentação comprobatória de sua condição de saúde e/ou documentação de identificação do acompanhante da candidata lactante, em formato .pdf ou .jpeg e tamanho até 2MB cada arquivo;

Disponibilizar para os candidatos inscritos nas modalidades PROCAN e Inclusão Regional e aqueles que solicitaram a isenção da taxa de inscrição *link* específico para *upload* da documentação comprobatória em formato .pdf ou .jpeg e tamanho até 2MB cada arquivo;

- Possibilitar ao candidato realizar inclusão e exclusão de documentos durante o período de inscrição e nos termos estabelecidos no Edital do Vestibular;

- Possuir regras de validação para envio da documentação.

Liberar o acesso ao Termo de Aceite do candidato com relação à veracidade dos dados informados e às normas do Edital do Vestibular, que somente poderá ser assinalado após o preenchimento dos campos obrigatórios do formulário de inscrição e o *upload* de documentação comprobatória, quando for o caso;

Disponibilizar para os candidatos *link* para impressão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) referente à taxa de inscrição, após assinatura do Termo de Aceite, de acordo com as seguintes regras:

- Acionar *webservice* da UEMG encaminhando os seguintes dados: Tipo da Identificação (4), Número Identificação (CPF do candidato), Nome do candidato, Endereço do candidato, Município do candidato, UF, Validade (data limite para pagamento estabelecido em edital), Mês/Ano de Referência, Quantidade (1), Valor (*a definir*), Unidade Administrativa (UEMG), Serviço (Vestibular UEMG 2027), Nome do Curso (escolhido pelo candidato), Número da Inscrição do candidato;

- Estar ativo para os candidatos inscritos que NÃO solicitaram isenção da taxa, desde o início das inscrições até o último dia de pagamento, conforme previsto no Edital do Vestibular;

- Estar ativo para os candidatos que tenham solicitado isenção da taxa de inscrição e cujo pedido foi indeferido, a partir da divulgação do resultado de isenção até o último dia de pagamento, conforme previsto no Edital do Vestibular;

- Gravar o número do DAE na inscrição do candidato, que será mantido mesmo em caso de reemissão do documento;

- Registrar o pagamento do DAE pela importação dos relatórios diários emitidos pela UEMG, contendo: número do DAE, CPF e data de pagamento;

- Disponibilizar na área do candidato a confirmação de pagamento da taxa de inscrição, à medida que se identifica o pagamento e em até 3 (três) dias úteis após o último dia previsto para o pagamento do DAE;

Disponibilizar na área do candidato espaço para acompanhamento das análises da documentação enviada pelos candidatos das modalidades PROCAN e Inclusão Regional e que solicitaram isenção da taxa de inscrição, com identificação do resultado (DEFERIDO ou INDEFERIDO) e do motivo de indeferimento e resposta do recurso, quando for o caso;

Disponibilizar na área do candidato o formulário para interposição de recurso contra o resultado preliminar da análise documental das modalidades PROCAN e Inclusão Regional e da isenção da taxa de inscrição; contra a lista de inscrições; contra o gabarito e o caderno da prova de conhecimentos gerais; contra o resultado de classificação preliminar; contra o resultado provisório do procedimento de heteroidentificação dos candidatos da Categoria I do PROCAN, conforme o modelo definido no Apêndice II e de acordo com os prazos definidos no Edital do Vestibular;

Disponibilizar na área do candidato o parecer de análise quanto aos pedidos de auxílio especializado ou tratamento diferenciado para a realização das provas, identificando se será concedido ou não o atendimento solicitado pelo candidato;

Disponibilizar na área do candidato o Cartão da Prova de Habilidades Específicas, conforme modelo definido no Apêndice III;

Disponibilizar na área do candidato o Cartão da Prova de Conhecimentos Gerais, conforme o modelo definido no Apêndice IV;

Disponibilizar na área do candidato *link* específico para *upload* da documentação comprobatória de sua condição de renda, em formato .pdf ou .jpeg e tamanho até 2MB cada arquivo, para os candidatos empatados no resultado do Vestibular;

Disponibilizar à UEMG, acesso à área do candidato e aos formulários, para aprovação de layout e de conteúdo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes do início das inscrições;

Disponibilizar a área do candidato na web, vinculada ao site do Vestibular, no prazo de até 3 (três) dias anteriores ao início das inscrições.

#### **Gestão do processo de inscrição dos candidatos, via site do Vestibular UEMG/2027:**

Disponibilizar opção para o candidato iniciar o processo de inscrição nos termos do Edital do Vestibular;

- Após a data limite para inscrição nas modalidades PROCAN e Inclusão Regional e para solicitação de isenção da taxa de inscrição, definida no Edital do Vestibular, deverá estar disponível somente a opção de inscrição por meio da modalidade Ampla Concorrência e os candidatos já inscritos não poderão realizar alteração na modalidade e categoria de vaga ou na documentação enviada e também não serão aceitas novas solicitações de isenção da taxa de inscrição;

- b) Candidatos que tenham iniciado a inscrição selecionando modalidade PROCAN ou Inclusão Regional, mas que não tenham assinalado o Termo de Aceite dentro do prazo previsto em Edital, serão automaticamente remanejados para a Ampla Concorrência;

c) Após o último dia de inscrição definido no Edital do Vestibular não será permitida nenhuma alteração nos dados cadastrados ou na documentação enviada pelo candidato.

Disponibilizar para os candidatos a opção para acompanhamento da inscrição mediante login (CPF) e senha particular criada por ele;

Permitir ao candidato o acompanhamento do status da inscrição: preenchimento incompleto; aguardando resultado de análise documental; aguardando emissão do DAE; aguardando pagamento da taxa de inscrição; inscrição concluída, quando finalizadas todas as etapas;

Garantir a manutenção e pleno funcionamento da área do candidato, observando as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD - Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (<https://lgedp.mg.gov.br/>);

Garantir o funcionamento da área do candidato, com os formulários, vinculada ao site do Vestibular, em regime de 24 horas x 7 dias semanais, com maior atenção aos períodos críticos de acesso, a saber, nos 03 (três) últimos dias de inscrição de cada etapa e nos dias que antecedem as provas do Vestibular.

#### **Criação e disponibilização de canais de atendimento direto aos candidatos, com comprovação das demandas e respostas:**

Criar os seguintes canais para atendimento direto aos candidatos, gerando números de protocolo para acompanhamento e disponibilizando-os aos candidatos requerentes:

**Endereço de e-mail**, com manutenção dos registros de perguntas e respostas, por demanda, por candidato, com prazo de retorno em até 48 horas e plantões nos 03 (três) últimos dias de inscrição de cada etapa e nos dias que antecedem as provas do Vestibular, de forma que o prazo de retorno seja de até 24 horas para as solicitações apresentadas nestes períodos;

**Atendimento por WhatsApp**, com manutenção dos registros de perguntas e respostas, por demanda, por candidato, com prazo de retorno em até 48 horas e plantões nos 03 (três) últimos dias de inscrição de cada etapa e nos dias que antecedem as provas do Vestibular, de forma que o prazo de retorno seja de até 24 horas para as solicitações apresentadas nestes períodos;;

**Formulário Fale Conosco**, conforme o modelo definido no Apêndice V, com manutenção dos registros de perguntas e respostas, por demanda, por candidato, com prazo de retorno em até 48 horas e plantões nos 03 (três) últimos dias de inscrição de cada etapa e nos dias que antecedem as provas do Vestibular, de forma que o prazo de retorno seja de até 24 horas para as solicitações apresentadas nestes períodos;;

**Central de atendimento telefônico, do tipo do tipo 0800 e que receba ligação de dispositivo de telefonia fixa ou móvel**, com gravação e manutenção dos registros das ligações, com as perguntas e respostas, por demanda, por candidato, no horário de 09:00 às 18:00 de segunda a sexta, com plantões nos 03 (três) últimos dias de inscrição de cada etapa e nos dias de realização das provas do Vestibular, com período de atendimento prolongado até as 22:00;

**Atendimento presencial em cada Unidade da UEMG**, em seu horário de funcionamento, considerando um mínimo de quatro horas de atendimento por turno de funcionamento da Unidade (manhã, tarde e noite) para auxiliar os candidatos que não tenham acesso a computador e/ou à internet, durante o período de inscrição;

Administrar, em parceria com a Assessoria de Comunicação da UEMG, os posts a serem publicados no site do Vestibular e nas redes sociais institucionais da UEMG;

Armazenar todos os registros por comunicação escrita ou oral, para efeito de atendimento a eventuais recursos e/ou demandas judiciais;

Treinar equipe própria para prestar esclarecimentos aos candidatos relacionados ao Edital do Vestibular, procedimentos de inscrição, acesso aos formulários, emissão de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), comprovante de inscrição, informações sobre datas, locais e horários de realização das provas do Vestibular, divulgação de resultados e procedimentos referentes às modalidades PROCAN, Inclusão Regional, Ampla Concorrência e à isenção da taxa de inscrição;

Prestar atendimento especializado aos candidatos com deficiência, em todos os canais de atendimento, conforme Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015;

Manter os canais de atendimento aos candidatos disponíveis durante todo o período de realização do Vestibular e por 60 dias após a divulgação do resultado da prova de conhecimentos gerais, exceto a alínea "e" do subitem 1.3.5.1.

#### **Criação e operacionalização de canais de comunicação direta com os candidatos:**

Criar os seguintes canais para comunicação direta com os candidatos:

Mensagens via SMS;

Mensagens via WhatsApp;

E-mail informativo.

Enviar mensagens para os candidatos inscritos, via SMS, WhatsApp e e-mail, alertando para os prazos previstos no Edital do Vestibular, como nos exemplos a seguir:

Alertas para prazos próximos de vencimentos de etapas de inscrição nas modalidades PROCAN e Inclusão Regional, na isenção da taxa de inscrição, de inscrição geral, de pagamento da taxa de inscrição, de recursos, etc;

Alerta de liberação dos resultados preliminar e final das análises sobre as inscrições realizadas nas modalidades PROCAN e Inclusão Regional;

Alerta de liberação dos resultados preliminar e final dos pedidos de isenção da taxa de inscrição;

Alerta de liberação dos comprovantes definitivos de inscrição;

Alerta de liberação da lista de locais e horários das provas do Vestibular;

Alerta de divulgação do resultado da prova de habilidades específicas;

Alerta de divulgação do gabarito e caderno da prova de conhecimentos gerais;

Alerta de divulgação do resultado da prova de conhecimentos gerais;

Alerta de divulgação de convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos da categoria I do PROCAN;

Alerta de divulgação dos resultados provisório e final do procedimento de heteroidentificação dos candidatos da categoria I do PROCAN;

Alerta de divulgação do resultado de classificação no Vestibular;

Alerta de divulgação de prazos de matrícula;

Alerta de divulgação de convocação de lista de espera;

Outros alertas de divulgação solicitados pela UEMG.

Utilizar os canais de comunicação direta com os candidatos durante todo o período de realização do Vestibular e por 15 dias após a divulgação do resultado final de classificação.

#### **Geração de informações, notícias e matérias relativas ao Vestibular UEMG/2027:**

Gerar informações pertinentes ao Vestibular, de interesse dos candidatos, para divulgação no site do vestibular, nas mídias sociais, outros sites e envio de releases à imprensa, com aprovação prévia da Assessoria de Comunicação da UEMG, como nos exemplos a seguir:

Endereços e meios de acesso aos canais de atendimento para o Vestibular;

Alertas para prazos próximos de vencimentos de etapas de inscrição nas modalidades PROCAN e Inclusão Regional, de solicitação da isenção da taxa de inscrição, de inscrição geral, de pagamento da taxa de inscrição, de recursos, etc;

Alerta de liberação dos resultados preliminar e final das modalidades PROCAN e Inclusão Regional e da solicitação da isenção da taxa de inscrição;

Alerta de liberação do cartão da prova de habilidades específicas e da prova de conhecimentos gerais;

Alerta de abertura para seleção para fiscais de prova, com elaboração e divulgação de edital;

Alerta de liberação dos locais de atuação dos fiscais de prova do Vestibular;

Alerta sobre o material que candidatos devem levar nos dias de prova, conforme Edital do Vestibular;

Alerta sobre o que é proibido levar nos dias de prova, conforme Edital do Vestibular;

Informações sobre presença e ausência nas provas específicas e gerais;

Alerta de divulgação do gabarito e do caderno da prova de conhecimentos gerais;

Alerta de divulgação do resultado da prova de habilidades específicas e da prova de conhecimentos gerais;

Alerta de divulgação de convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos da categoria I do PROCAN;

Alerta de divulgação dos resultados provisório e final do procedimento de heteroidentificação dos candidatos da categoria I do PROCAN;

Alerta de liberação do Resultado de Classificação no Vestibular;

Alerta de divulgação de prazos de matrícula;

Alerta de divulgação de convocação de lista de espera;

Outras informações demandadas pela UEMG;

Realizar cobertura jornalística e fotográfica profissional, durante a aplicação das provas, para geração de matéria para divulgação no site do Vestibular, mídias sociais, sites e envio de releases à imprensa;

Realizar entrevistas com os candidatos do Vestibular, na chegada e saída, nos dias da aplicação das provas, colhendo depoimentos das expectativas, percepções e observações dos mesmos, para elaboração de matéria jornalística para divulgação no site do Vestibular, mídias sociais, sites e envio de releases à imprensa.

#### **Gestão das modalidades PROCAN e Inclusão Regional e da Isenção da taxa de inscrição, com processamento do resultado:**

Receber e conferir a documentação dos candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição e/ou inscrição pelo PROCAN e/ou inscrição pela inclusão regional, respeitando o prazo constante no Edital do Vestibular;

Utilizar os dados cadastrados pelos candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição e/ou fizeram inscrição pelo PROCAN ou pela inclusão regional, bem como a documentação encaminhada, para realização da análise;

Assegurar análise da documentação dos candidatos que solicitaram inscrição pelo PROCAN e/ou isenção da taxa de inscrição por profissionais da área de Serviço Social, devidamente registrados no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), conforme estabelece a Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, devendo o Assistente Social emitir parecer técnico para cada análise realizada. Os pareceres deverão mencionar explicitamente os itens do Edital descumpridos, quando for o caso;

Assegurar análise dos laudos médicos apresentados pelos candidatos que solicitaram inscrição pelo PROCAN na Categoria IV, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 13.465, de 12 de janeiro de 2000, na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, na Lei n.º 13.146/2015, e na Lei Federal n.º 14.126/2021, devendo o especialista emitir parecer técnico para cada análise realizada;

Realizar conferência da documentação dos candidatos que solicitaram inclusão regional, nos termos do Edital do Vestibular, com emissão de parecer técnico para cada análise realizada;

Os pareceres deverão mencionar explicitamente os itens do Edital descumpridos, quando for o caso;

Processar o resultado da análise da documentação dos candidatos, conforme as normas e o percentual de vagas nas modalidades PROCAN e inclusão regional e das regras para isenção da taxa de inscrição, definido no Edital do Vestibular;

Encaminhar à UEMG o resultado da análise da documentação dos candidatos, em banco de dados em formato .sql e em excel, conforme modelo disponibilizado pela UEMG quando da assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias úteis antes da liberação do resultado para os candidatos;

Disponibilizar na área do candidato o resultado (DEFERIDO ou INDEFERIDO) e o motivo de indeferimento, quando for o caso, para o pedido de inscrição nas modalidades PROCAN e Inclusão Regional e de solicitação da isenção da taxa de inscrição e liberar o acesso ao formulário de recurso;

Receber e analisar os recursos interpostos, respondendo aos candidatos recorrentes com o resultado DEFERIDO ou INDEFERIDO e a resposta fundamentada ao recuso, com envio do resultado à UEMG para divulgação no site do Vestibular no prazo de 03 (três) dias úteis antes da publicação do resultado final.

Em caso de deferimento do recurso, a empresa deve proceder com a atualização do resultado na área do candidato.

Disponibilizar na área do candidato o resultado (DEFERIDO ou INDEFERIDO) e a resposta fundamentada do recurso para o pedido de inscrição nas modalidades PROCAN e Inclusão Regional e de solicitação da isenção da taxa de inscrição;

Habilitar, na área do candidato, a geração do DAE para os candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido;

Manter arquivo com a documentação enviada pelos candidatos e encaminhar à UEMG relatório quantitativo/descritivo do processo de análise das modalidades PROCAN e Inclusão Regional, e de solicitação da isenção da taxa de inscrição.

#### **Execução da logística para realização da Prova de Conhecimentos Gerais, com processamento do resultado:**

Constituir banca de professores para:

Elaboração de banco de questões para a prova objetiva com 120 (cento e vinte) questões inéditas de nível de ensino médio, contextualizadas, interdisciplinares, com diferentes níveis de dificuldade e considerando as áreas de conhecimento definidas no Edital do Vestibular. As questões devem ser do tipo múltipla escolha com 04 (quatro) opções, tendo apenas 01 (uma) resposta correta. As questões serão avaliadas por Comissão de Apoio Pedagógico da UEMG e a empresa deve elaborar a Prova de Conhecimentos Gerais contendo 48 (quarenta e oito) questões selecionadas dentre aquelas aprovadas pela Comissão da UEMG.

Definição de tema da atualidade e de conhecimento geral, para a redação, que deverá ser aprovado por servidor indicado pela Comissão Permanente de Vestibular;

Correção da redação e da prova objetiva de múltipla escolha, conforme as definições previstas no Edital do Vestibular;

Análise dos recursos contra o gabarito e contra a formulação das questões da prova objetiva de múltipla escolha.

Imprimir as provas a laser, acondicionando-as adequadamente em envelopes de plástico, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir a visualização de informações sigilosas, bem como a abertura involuntária, sem danificar a embalagem, mantendo sigilo sobre seu conteúdo;

Reproduzir prova ampliada e/ou em braile para atendimento especializado aos candidatos com algum tipo de deficiência, síndrome e/ou transtorno que fizerem solicitação no ato da inscrição;

Providenciar e organizar os espaços físicos em condições seguras e adequadas para a aplicação da prova, garantindo a lisura do processo e obedecendo as normas de acesso às pessoas com deficiência e/ou em situações específicas, garantidas por lei.

A empresa contratada deve encaminhar a lista de locais de prova em até 7 (sete) dias após a publicação das inscrições homologadas;

A UEMG poderá disponibilizar os espaços de suas Unidades Acadêmicas para aplicação das provas do Vestibular, considerando a capacidade de suas instalações físicas. Caso a UEMG disponibilize o espaço físico, o valor proporcional não utilizado pela empresa para locação de espaço físico será abatido do valor a ser pago, proporcionalmente ao detalhamento feito na planilha de custos apresentada. As Unidades disponibilizadas devem ser limpas e organizadas antes, durante e após a realização das provas;

A empresa deve informar e tomar as medidas necessárias junto aos órgãos competentes - como Polícia Militar, Departamento de Trânsito, Corpo de Bombeiros, entre outros - para garantir a realização das provas sem intercorrências.

Realizar a enturmação dos candidatos, considerando os locais de aplicação da prova e os pedidos de atendimento especializado;

Imprimir as folhas de resposta e de redação personalizadas, acondicionando-as adequadamente em envelopes de plástico, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir a visualização de informações sigilosas, bem como a abertura involuntária, sem danificar a embalagem, até a aplicação da prova;

Selecionar, contratar e treinar coordenadores de prédio, fiscais, profissionais para serviços gerais e para segurança, que atuarão durante a realização da prova, bem como profissionais para atendimento especializado aos candidatos com algum tipo de deficiência, síndrome e/ou transtorno, que fizerem solicitação no ato da inscrição;

Os colaboradores selecionados não poderão ter nenhum vínculo empregatício com a UEMG;

A CONTRATADA deverá priorizar estudantes da UEMG para atuar como fiscais de prova.

Organizar sistema de plantão médico para atendimento às urgências que possam ocorrer no dia da realização da prova, com cobertura em todos os locais de prova;

Transportar, em tempo hábil, as provas e materiais de aplicação para os locais de realização;

Sinalizar os locais de realização da prova, indicando as salas de prova, coordenações, salas de apoio, banheiros etc. e disponibilizar pessoal para auxílio aos candidatos com algum tipo de deficiência, síndrome e/ou transtorno;

Disponibilizar fiscal do sexo feminino para acompanhar a candidata lactante e o(a) responsável pela criança;

Controlar o acesso aos locais de prova;

Identificar os candidatos nos locais de prova, mediante apresentação de documento oficial de identidade (com foto);

Usar detectores de metal na entrada dos banheiros, em todos os locais de realização das provas de conhecimentos gerais;

Disponibilizar, no mínimo, 02 (dois) fiscais por sala, considerando a proporção de candidatos e de fiscais itinerantes, e, no mínimo, 01 (um) fiscal em cada banheiro;

Fornecer água e lanche diário para toda a equipe de aplicação da prova;

Fornecer material de expediente, como lista de candidatos por município, local de prova, prédio e sala, folhas de ocorrência e material de escritório, necessário às coordenações dos locais de prova;

Fornecer material de limpeza e higiene para os locais de aplicação de prova;

Garantir horário único para início da prova em todos os locais de aplicação de prova;

Realizar a aplicação da prova nas cidades onde a UEMG possui Unidades Acadêmicas para a oferta dos cursos presenciais de graduação;

Disponibilizar aos candidatos declaração de comparecimento nos dias de realização da prova, mediante requerimento do candidato, informando nome completo, nº de documento de identidade, data, horário de permanência e finalidade;

1.3.9.21.1 Para os candidatos que solicitarem a declaração no dia da prova, o documento deve ser entregue no mesmo dia;

1.3.9.21.2 Para os candidatos que solicitarem a declaração após a realização da prova, o documento deve ser encaminhado por e-mail, cadastrado na área do candidato, ou pela Área do Candidato em até 02 (dois) dias úteis da solicitação.

Enviar para a UEMG relatório de presença/ausência consolidado por local de aplicação, no primeiro dia útil após a realização da prova;

Encaminhar para a UEMG o gabarito oficial e o caderno de prova no primeiro dia útil após a realização da prova, durante o período da manhã, para divulgação no site do Vestibular;

Receber e analisar, por meio das bancas de professores, os recursos interpostos quanto ao gabarito e ao caderno da prova de conhecimentos gerais e responder aos candidatos recorrentes com o resultado do recurso (DEFERIDO ou INDEFERIDO) e resposta fundamentada, respeitando os prazos previstos no Edital do vestibular;

Realizar o processamento (leitura digital) dos cartões de resposta da prova objetiva de múltipla escolha ;

Realizar a correção da redação considerando os critérios de pontuação previstos em Edital;

1.3.9.26.1 As redações devem ser avaliadas por dois corretores, sendo a nota final do candidato a média simples entre as duas pontuações;

1.3.9.21.2 Caso haja uma variação de mais de 50% (cinquenta por cento) entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores, a redação deverá ser submetida a um terceiro avaliador. A nota com maior variação entre as três deve ser desconsiderada para fins de cálculo da pontuação;

Encaminhar à UEMG relatório contendo o resultado individual das redações, por meio de lista contendo número de inscrição, nome, CPF, nota por avaliador e por critério de correção de todos os candidatos;

Gerar a pontuação dos candidatos com base no cartão de resposta considerando o gabarito oficial e as normas definidas no Edital do Vestibular;

Garantir que a leitura dos gabaritos e a aplicação dos critérios de pontuação e de classificação dos candidatos sejam feitas de forma inequívoca;

Encaminhar à UEMG o resultado da prova de conhecimento gerais, por meio de lista com número de inscrição, nome, CPF, notas por prova e total de todos os candidatos e a indicação de DESCLASSIFICADO, para os candidatos que tiverem zerado a prova de redação, conforme as normas e os prazos estabelecidos no Edital do Vestibular;

Gerar a classificação dos candidatos, considerando o resultado da prova de Habilidades Específicas, da prova de conhecimentos gerais, do procedimento de heteroidentificação e os critérios de desempate, com base nas regras definidas no Edital do Vestibular;

Garantir que a aplicação dos critérios de classificação e de desempate dos candidatos seja feita de forma inequívoca;

Encaminhar para a UEMG o resultado preliminar de classificação, por meio de lista com número de inscrição, nome, CPF, notas por prova e total de todos os candidatos e a indicação de CLASSIFICADO, EXCEDENTE ou DESCLASSIFICADO, conforme as normas e os prazos estabelecidos no Edital do Vestibular.

Receber e analisar os recursos interpostos quanto o resultado preliminar de classificação e responder aos candidatos recorrentes com o resultado do recurso (DEFERIDO ou INDEFERIDO) e resposta fundamentada, respeitando os prazos previstos no Edital do vestibular;

Encaminhar para a UEMG o resultado de classificação pós recurso, por meio de lista com número de inscrição, nome, CPF, notas por prova e total de todos os candidatos e a indicação de CLASSIFICADO, EXCEDENTE ou DESCLASSIFICADO, conforme as normas e os prazos estabelecidos no Edital do Vestibular.

#### **Execução da logística para realização da Prova de Habilidades Específicas de Música, com processamento do resultado:**

Prestar suporte às Bancas Examinadoras, compostas por profissionais da área, indicados pela UEMG, na aplicação e na correção da prova de habilidades específicas, de caráter eliminatório, conforme o programa de provas constante no Edital do Vestibular;

Imprimir as provas, quando for o caso, acondicionando-as adequadamente em envelopes de plástico, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir a visualização de informações sigilosas, bem como a abertura involuntária, sem danificar a embalagem, mantendo sigilo sobre seu conteúdo;

Reproduzir prova ampliada e em braile para atendimento especializado aos candidatos com algum tipo de deficiência, síndrome e/ou transtorno que fizerem solicitação no ato da inscrição;

Organizar os espaços físicos em condições seguras e adequadas para a aplicação da prova, conforme recomendações da Diretoria da Escola de Música, garantindo a lisura do processo e obedecendo as normas de acesso às pessoas com deficiência e/ou em situações específicas, garantidas por lei;

Garantir a limpeza e organização da Escola de Música antes, durante e após a aplicação da Prova;

Realizar a enturmação dos candidatos para a prova, considerando as condições dos locais de aplicação e as regras estabelecidas pela Diretoria da Escola de Música;

Selecionar, contratar e treinar coordenadores de prédio, fiscais, profissionais para serviços gerais e para segurança, que atuarão durante a realização da prova, bem como profissionais para atendimento especializado aos candidatos com algum tipo de deficiência, síndrome e/ou transtorno, que fizerem solicitação no ato da inscrição;

Os colaboradores selecionados não poderão ter nenhum vínculo empregatício com a UEMG;

A CONTRATADA deverá priorizar estudantes da UEMG para atuar como fiscais de prova;

Organizar sistema de plantão médico para atendimento às urgências que possam ocorrer nos dias da realização da prova;

Transportar, em tempo hábil, as provas e materiais de aplicação para os locais de realização, mantendo sigilo sobre seu conteúdo;

Sinalizar os locais de realização da prova, indicando as salas de prova, coordenações, salas de apoio, banheiros etc.;

Disponibilizar pessoal para auxílio aos candidatos com algum tipo de deficiência, síndrome e/ou transtorno;

Disponibilizar fiscal do sexo feminino para acompanhar a candidata lactante e o (a) responsável pela criança;

Controlar o acesso aos locais de prova;

Identificar os candidatos nos locais de prova, mediante apresentação de documento oficial de identidade (com foto);

Disponibilizar, no mínimo, 01 (um) fiscal por sala, considerando a proporção de candidatos e de fiscais itinerantes, e, no mínimo, 01 (um) fiscal em cada banheiro;

Fornecer água e lanche diário para toda a equipe de aplicação da prova;

Fornecer material de expediente, como lista de candidatos por local de prova, prédio e sala, folhas de ocorrência e material de escritório necessário, às coordenações dos locais de prova;

1.3.10.19.1 Para a prova de habilidades específicas a lista de candidatos por sala, considerando as diferentes habilitações, deverá ser fornecida em até 7 (sete) dias úteis de antecedência da data da realização da prova para a COPEVE.

Fornecer material de limpeza e higiene para os locais de aplicação da prova;

Realizar filmagem de cada candidato no momento da aplicação da prova de música, quando se tratar de provas individuais;

Disponibilizar aos candidatos declaração de comparecimento nos dias de realização da prova, mediante requerimento do candidato, informando nome completo, nº de documento de identidade, data, horário de permanência e finalidade;

1.3.9.22.1 Para os candidatos que solicitarem a declaração no dia da prova, o documento deve ser entregue no mesmo dia;

1.3.9.22.2 Para os candidatos que solicitarem a declaração após a realização da prova, o documento deve ser encaminhado por e-mail, cadastrado na área do candidato, ou pela Área do Candidato em até 02 (dois) dias úteis da solicitação.

Enviar para a UEMG relatório de presença/ausência consolidado por habilitação, em até 48 (quarenta e oito) horas após a aplicação da prova;

Receber, das Bancas Examinadoras, a correção da prova e gerar a pontuação dos candidatos, com base nos critérios definidos no Edital do Vestibular;

Garantir que a aplicação dos critérios de pontuação e de classificação dos candidatos sejam feitas de forma inequívoca;

Encaminhar à UEMG o resultado preliminar da prova de Habilidades Específicas, por meio de lista com nomes e notas de todos os candidatos e a indicação de HABILITADO ou NÃO HABILITADO, conforme as normas e os prazos estabelecidos no Edital do Vestibular;

Receber os recursos interpostos quanto o resultado preliminar de da prova de habilidades específicas e encaminhar para análise e resposta da banca de professores de música, respeitando os prazos previstos no Edital do vestibular;

Encaminhar à UEMG o resultado final da prova de Habilidades Específicas, por meio de lista com nomes e notas de todos os candidatos e a indicação de HABILITADO ou NÃO HABILITADO, considerando a resposta aos recursos interpostos, conforme as normas e os prazos estabelecidos no Edital do Vestibular;

Disponibilizar para a UEMG as filmagens realizadas durante a aplicação da prova, no prazo de 03 (três) dias úteis após sua aplicação.

#### **Geração e entrega de relatórios e do banco de dados do Vestibular UEMG/2027 nos prazos estipulados pela UEMG:**

Enviar Relatório Mensal das Atividades, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, em formato digital, para aprovação da UEMG e liberação de pagamento, no percentual indicado para cada etapa, conforme Item 5.4.4 deste Termo de Referência;

Emitir e enviar, semanalmente, à UEMG, relatório de atendimentos, via fale conosco, WhatsApp e e-mail, com número de protocolo, canal de recebimento da demanda, perguntas e respostas e data de recebimento e de retorno;

Gerar e enviar, diariamente, à UEMG, relatório digital de candidatos inscritos e pagantes durante o período de inscrição no Vestibular, de forma a permitir seu monitoramento, contendo no mínimo, os seguintes dados: número de inscritos por curso/turno/unidade/modalidade de inscrição; número total de inscritos nas modalidades PROCAN, Inclusão Regional e ampla concorrência; número de inscritos com solicitação de isenção da taxa de inscrição; número de inscritos aprovados nas modalidades PROCAN e Inclusão Regional; número de isentos na taxa de inscrição; e número de pagantes;

Gerar e enviar à UEMG relatório digital (.xls e .pdf) da listagem de candidatos inscritos nos cursos de música, contendo: número de inscrição, nome, CPF, modalidade de inscrição, curso/turno/unidade primeira opção, curso/turno/unidade segunda opção e resultado da prova de habilidades específicas em até 3 (três) dias úteis da realização da prova de habilidades específicas;

Gerar e enviar à UEMG relatório digital (.xls e .pdf) da relação candidato/modalidade/vaga em até 3 (três) dias úteis após o prazo final de pagamento da taxa de inscrição (DAE);

Emitir e enviar à UEMG relatório digital (.xls e .pdf), consolidado, com as respostas do formulário socioeconômico de todos os candidatos inscritos nos Vestibular, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o término das inscrições;

Gerar e enviar à UEMG relatório digital (.xls e .pdf) analítico e consolidado do resultado das modalidades PROCAN e Inclusão Regional e da isenção da taxa de inscrição, no prazo de 03 (três) dias úteis antes data prevista para liberação do resultado para os candidatos;

Emitir e enviar à UEMG relatório digital (.xls e .pdf) consolidado de presença/ausência por local de aplicação de provas, até 48 (quarenta e oito) horas após a aplicação da prova de habilidades específicas e da prova de conhecimentos gerais;

Emitir e enviar à UEMG relatório digital (.xls e .pdf) de presença/ausência consolidado por Unidade/curso/turno, até 5 (cinco) dias úteis após a aplicação da prova de conhecimentos gerais;

Gerar e enviar à UEMG, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data prevista para liberação do resultado para os candidatos, listagem em arquivo digital (.xls e .pdf) com resultado da prova de conhecimentos gerais, por Unidade/curso/modalidade/turno, em ordem decrescente de pontos obtidos, com os seguintes dados: número da inscrição, nome do candidato, CPF, modalidade e categoria de inscrição, nota por disciplina e nota total;

Gerar e enviar à UEMG, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data prevista para liberação do resultado para os candidatos, listagem em arquivo digital (.xls e .pdf) com resultado de classificação no Vestibular, por Unidade/curso/modalidade/turno e habilitação, quando for o caso, em ordem de classificação, com os seguintes dados: número da inscrição, nome do candidato, CPF, modalidade e categoria de inscrição, nota da prova de habilidades específicas, quando for o caso, nota da prova de conhecimentos gerais e nota total, classificação e situação do candidato conforme o Edital do Vestibular;

Gerar e enviar à UEMG, em até 15 (quinze) dias úteis após a divulgação do resultado de classificação do Vestibular, relatório final do processo seletivo, em formato de arquivo digital (.pdf), contendo a descrição detalhada das atividades realizadas em cada etapa e identificação do seu atendimento dentro do prazo e das condições definidas pela UEMG;

Organizar e entregar para a UEMG, em até 15 (quinze) dias úteis após a divulgação do resultado de classificação do Vestibular, conforme orientações da Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE/UEMG, os documentos disponibilizados pelos candidatos no ato da inscrição, eventuais recursos interpostos pelos candidatos, os pareceres técnicos das análises realizadas pelas bancas avaliadoras e os resultados gerados para cada etapa do processo seletivo, em banco de dados em formato digital (.sql).

**Execução da análise documental dos inscritos nos programas desenvolvidos pela Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Ações Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão:**

Receber, da UEMG, os dados e a documentação dos candidatos que se inscreveram nos programas desenvolvidos pela Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Ações Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão, aplicável aos estudantes veteranos e calouros matriculados no primeiro semestre de 2027, respeitando os prazos constantes nos Editais publicados;

Utilizar os dados cadastrados pelos candidatos que se inscreveram no programa, bem como a documentação encaminhada, para realização da análise socioeconômica;

Assegurar análise socioeconômica por profissionais da área de Serviço Social, devidamente registrados no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), nos termos da Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, devendo o Assistente Social emitir parecer técnico para cada análise realizada;

Processar o resultado da análise socioeconômica para classificação dos candidatos, conforme as normas dos Editais de cada programa;

Encaminhar à UEMG o resultado da análise da documentação dos candidatos, em formato digital (.xls e .pdf), no prazo de 3 (três) dias úteis antes da data prevista para a sua divulgação, conforme cronograma constante nos Editais de cada programa;

Receber e analisar os recursos interpostos, responder aos candidatos recorrentes a razão dos eventuais indeferimentos e proceder à atualização do resultado em caso de deferimento, com envio do resultado final à UEMG, no prazo de 3 (três) dias úteis antes da data prevista para a sua divulgação, conforme cronograma constante nos Editais de cada programa;

Encaminhar à UEMG relatório quantitativo/descritivo, em formato digital (doc e .pdf), do processo de análise da documentação dos candidatos, em até 15 (quinze) dias úteis após a divulgação dos resultados finais de cada programa;

Entregar para a UEMG os pareceres técnicos das análises realizadas pelas bancas e os resultados gerados para cada etapa do processo, em banco de dados em formato digital (.xls e .pdf), em até 15 (quinze) dias úteis após a divulgação dos resultados finais de cada programa.

**DA CONTRATAÇÃO:**

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano da data da publicação de seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Encerrado o procedimento de contratação, o licitante declarado vencedor será convocado para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo para publicação, do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas é de até 20 (vinte) dias úteis, conforme determinado no artigo 94, I, da Lei nº 14.133/2021.

**PRAZO E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: 1 (um) dia útil após a assinatura do contrato.

Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

ETAPA I – INSCRIÇÕES, CRIAÇÃO DE CANAIS DE ATENDIMENTO E ANÁLISE DOCUMENTAL - Atividades descritas no item 1, subitens 1.3.3 a 1.3.8;

ETAPA II - PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - Atividades descritas no item 1, subitem 1.3.9;

ETAPA III – PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS - Atividades descritas no item 1, subitem 1.3.10;

ETAPA IV – RELATÓRIOS E BANCO DE DADOS - Atividades descritas no item 1, subitem 1.3.11

ETAPA V – ANÁLISES SOCIOECONÔMICAS DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA COAC/PROEX - Atividades descritas no item 1, subitem 1.3.12.

Cronograma de realização dos serviços:

| ETAPA I - INSCRIÇÕES, CRIAÇÃO DE CANAIS DE ATENDIMENTO E ANÁLISE DOCUMENTAL       |                         |            |                                                                                                                                                                                                                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| EVENTO                                                                            | RESPONSÁVEL PELO EVENTO | DATA/PRAZO | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                     | LOCAL |
| Disponibilização da área de inscrição vinculada ao site do Vestibular para testes | CONTRATADA              | a definir  | A área do candidato deve ser disponibilizada à UEMG, para aprovação de layout e de conteúdo, atendendo as regras dispostas no subitem 1.3.3 deste Termo de Referência                                          | -     |
| Criação dos canais para atendimento direto aos candidatos                         | CONTRATADA              | a definir  | Conforme especificações do item 1.3.5 e seus subitens deste Termo de Referência. Os canais de atendimento devem ficar disponíveis da publicação do edital até 60 dias após a publicação do resultado da prova. | -     |

|                                                                                                                                                                                                |                                |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                |                                |                               | No caso do atendimento presencial, até o encerramento do período de inscrição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                |
| Publicação do Edital                                                                                                                                                                           | UEMG                           | a definir                     | O edital é elaborado e publicado pela UEMG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Site do Vestibular                                                                                                                                                                                                             |
| Abertura do sistema para recebimento de inscrições no Vestibular                                                                                                                               | CONTRATADA                     | a definir                     | Conforme especificações do item 1.3.4 e seus subitens deste Termo de Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ÁREA DO CANDIDATO                                                                                                                                                                                                              |
| Último dia para inscrição nos Programas de Reserva de Vagas, Inclusão Regional e solicitação de Isenção da taxa de inscrição                                                                   | CONTRATADA                     | a definir                     | Conforme especificações dos itens 1.3.4 e 1.3.8 e seus subitens deste Termo de Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ÁREA DO CANDIDATO                                                                                                                                                                                                              |
| Período para análise da documentação enviada pelos candidatos para inscrição nos Programas de Reserva de Vagas, Inclusão Regional e Isenção da taxa de inscrição                               | CONTRATADA                     | a definir                     | A análise deve ser realizada de forma concomitante ao recebimento das inscrições. A empresa contará com 6 dias corridos para finalização da análise da documentação, após o encerramento das inscrições nos Programas de Reserva de Vagas, Inclusão Regional e Isenção da taxa de inscrição. Regras para análise estão especificadas no item 1.3.8 e seus subitens deste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                                              |
| Envio do resultado da análise da documentação PROCAN, Inclusão Regional e pedidos de isenção                                                                                                   | CONTRATADA                     | a definir                     | O resultado da análise da documentação dos candidatos deve ser encaminhado à UEMG em banco de dados em formato a ser indicado pela COPEVE, no prazo de 03 (três) dias úteis antes da liberação do resultado para os candidatos, conforme item 1.3.8.7. deste Termo de Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Email COPEVE                                                                                                                                                                                                                   |
| Disponibilização na Área do Candidato do resultado preliminar da análise documental dos Programas e dos pedidos de Isenção da taxa de inscrição, com o motivo do indeferimento, se for o caso. | CONTRATADA                     | a definir                     | Atenção ao item 1.3.8.8 deste Termo de Referência. A empresa deve aguardar publicação oficial da UEMG no site do vestibular para realizar a divulgação do resultado individual na área do candidato. O resultado da análise documental deve indicar se o pedido foi DEFERIDO ou INDEFERIDO e justificar, quando for o caso, o motivo do indeferimento com os critérios editalícios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ÁREA DO CANDIDATO                                                                                                                                                                                                              |
| Abertura de campo recursal na Área do Candidato para recebimento de interposição de recurso contra o resultado preliminar da análise documental                                                | CONTRATADA                     | a definir                     | Atenção aos itens 1.3.8.8, 1.3.8.9, 1.3.8.10, 1.3.8.11 e 1.3.8.12 deste Termo de Referência. O campo deve ser disponibilizado apenas para os candidatos cujo pedido foi INDEFERIDO e será aceita somente argumentação em texto. O candidato não poderá anexar documentação complementar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ÁREA DO CANDIDATO                                                                                                                                                                                                              |
| Envio do resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da análise da documentação dos Programas à UEMG                                                           | CONTRATADA                     | a definir                     | Atenção aos itens 1.3.8.8, 1.3.8.9, 1.3.8.10, 1.3.8.11 e 1.3.8.12 deste Termo de Referência. O resultado dos recursos deve indicar se o pedido foi DEFERIDO ou INDEFERIDO e justificar, quando for o caso, o motivo do indeferimento com os critérios editalícios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Email COPEVE                                                                                                                                                                                                                   |
| Disponibilização na Área do Candidato do resultado da análise dos recursos contra a análise documental, com o motivo do indeferimento, se for o caso.                                          | CONTRATADA                     | a definir                     | Atenção aos itens 1.3.8.8, 1.3.8.9, 1.3.8.10, 1.3.8.11 e 1.3.8.12 deste Termo de Referência. A empresa deve aguardar publicação oficial da UEMG no site do vestibular para realizar a divulgação do resultado individual na área do candidato. O resultado do recurso deve indicar se o pedido foi DEFERIDO ou INDEFERIDO e justificar, quando for o caso, o motivo do indeferimento com os critérios editalícios. Aos candidatos considerados NÃO ISENTOS no pedido de isenção da taxa de inscrição deve ser habilitado a opção de emitir boleto na Área do Candidato. Os candidatos com documentação INDEFERIDA para concorrer por meio do PROCAN ou INCLUSÃO REGIONAL devem ser automaticamente alterados para a modalidade de AMPLA CONCORRÊNCIA. | ÁREA DO CANDIDATO                                                                                                                                                                                                              |
| Último dia para inscrição no Vestibular                                                                                                                                                        | CONTRATADA                     | a definir                     | Nos três dias que antecedem o encerramento do prazo para inscrição, deve ocorrer plantão da empresa para garantir a plena estabilidade do sistema. O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 26/11/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ÁREA DO CANDIDATO                                                                                                                                                                                                              |
| Liberação do comunicado de confirmação de pagamento da taxa de inscrição e envio da Lista de inscritos para UEMG                                                                               | CONTRATADA                     | a definir                     | Comunicado de confirmação deve estar disponível para o candidato a medida que se identifica o pagamento e até 3 dias úteis do último dia para pagamento da taxa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ÁREA DO CANDIDATO                                                                                                                                                                                                              |
| Abertura de campo recursal na Área do Candidato para recebimento de interposição de recurso contra a Lista de Inscrições                                                                       | CONTRATADA                     | a definir                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ÁREA DO CANDIDATO                                                                                                                                                                                                              |
| Envio da Lista de Inscrições Homologadas para a UEMG                                                                                                                                           | CONTRATADA                     | a definir                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Email COPEVE                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>ETAPA II - PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E CLASSIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                |                                |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>EVENTO</b>                                                                                                                                                                                  | <b>RESPONSÁVEL PELO EVENTO</b> | <b>DATA</b>                   | <b>OBSERVAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>LOCAL</b>                                                                                                                                                                                                                   |
| Envio para a UEMG dos locais de prova e do ensaiamento dos candidatos                                                                                                                          | CONTRATADA                     | a definir                     | Itens 1.3.9.4 e 1.3.9.5 deste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Email COPEVE                                                                                                                                                                                                                   |
| Liberação do Cartão de Informação do Candidato - Provas de Conhecimentos Gerais na Área do Candidato                                                                                           | CONTRATADA                     | a definir                     | Ver modelo em Apêndice III deste Termo de Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ÁREA DO CANDIDATO                                                                                                                                                                                                              |
| REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS                                                                                                                                                  | CONTRATADA                     | 17 de Janeiro de 2027 - TARDE | Ver especificações do item 1.3.9 e seus subitens deste Termo de Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Aplicada nos municípios de Abaeté, Araguari, Barbacena, Belo Horizonte, Campanha, Carangola, Cláudio, Diamantina, Divinópolis, Frutal, Guanhães, Ibirité, Ituiutaba, João Monlevade, Leopoldina, Passos, Poços de Caldas e Ubá |
| Envio do gabarito e do caderno de provas à UEMG para publicação                                                                                                                                | CONTRATADA                     | a definir                     | Atenção ao item 1.3.9.23 deste Termo de Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Email COPEVE                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                  |                                |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Abertura de campo recursal na Área do Candidato para recebimento de interposição de recurso contra o gabarito e as questões do caderno de prova                  | CONTRATADA                     | a definir                                                                    | Atenção ao item 1.3.9.24 deste Termo de Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ÁREA DO CANDIDATO            |
| Envio do Resultado dos Recursos contra o Caderno de Provas e o Gabarito, do Gabarito pós-recurso à UEMG                                                          | CONTRATADA                     | a definir                                                                    | Atenção ao item 1.3.9.24 deste Termo de Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Email COPEVE                 |
| Envio do Resultado das provas de conhecimentos gerais (notas dos candidatos por prova e total) considerando o gabarito homologado à UEMG                         | CONTRATADA                     | a definir                                                                    | Atenção aos itens 1.3.9.25, 1.3.9.26, 1.3.9.27, 1.3.9.28, 1.3.9.29 e 1.3.9.30 deste Termo de Referência. Junto ao Resultado das Provas (notas dos candidatos por prova e total) deve ser encaminhada o resultado da correção da redação dos candidatos (nota por critério, por avaliador e nota final por candidato). A partir deste resultado a empresa deve entrar em contato com os candidatos empatados para aplicar o critério de desempate por renda, para aqueles que não enviaram documentação no ato da inscrição. | Email COPEVE                 |
| Período para candidatos enviarem a documentação de desempate por meio da área do candidato                                                                       | CONTRATADA                     | a definir                                                                    | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ÁREA DO CANDIDATO            |
| Envio da Classificação Preliminar do Vestibular à UEMG                                                                                                           | CONTRATADA                     | a definir                                                                    | Atenção aos itens 1.3.9.31, 1.3.9.32 e 1.3.9.33 deste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Email COPEVE                 |
| Abertura de campo recursal na Área do Candidato para recebimento de interposição de recurso contra o Resultado Preliminar de Classificação do Vestibular         | CONTRATADA                     | a definir                                                                    | Atenção aos itens 1.3.9.34 e 1.3.9.35 deste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ÁREA DO CANDIDATO            |
| Envio da Classificação Final do Vestibular à UEMG e do Resultado dos Recursos apresentados contra a Classificação Preliminar                                     | CONTRATADA                     | a definir                                                                    | Para a classificação final deve ser considerado o resultado final da Prova de Habilidades Específicas, desclassificando os candidatos considerados NÃO HABILITADOS OU AUSENTES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Email COPEVE                 |
| Publicação do Resultado do Recurso contra a Classificação Preliminar                                                                                             | CONTRATADA                     | a definir                                                                    | Aguardar publicação oficial da UEMG no site do vestibular para realizar a divulgação do resultado individual na área do candidato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ÁREA DO CANDIDATO            |
| Abertura de campo recursal na Área do Candidato para recebimento de interposição de recurso contra o Resultado Provisório do Procedimento de Heteroidentificação | CONTRATADA                     | a definir                                                                    | As bancas de avaliação do procedimento de heteroidentificação são da UEMG. O campo de recurso deve ser habilitado somente para candidatos INAPTOS no Resultado Provisório do Procedimento de Heteroidentificação. A UEMG encaminha esta relação para a empresa.                                                                                                                                                                                                                                                             | ÁREA DO CANDIDATO            |
| Disponibilização do resultado de recurso contra o Resultado Provisório do Procedimento de Heteroidentificação para consulta na Área do Candidato                 | CONTRATADA                     | a definir                                                                    | Aguardar publicação oficial da UEMG no site do vestibular para realizar a divulgação do resultado individual na área do candidato. A UEMG encaminha as respostas dos recursos pra a empresa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ÁREA DO CANDIDATO            |
| <b>ETAPA III – PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS</b>                                                                                                              |                                |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                              |
| <b>EVENTO</b>                                                                                                                                                    | <b>RESPONSÁVEL PELO EVENTO</b> | <b>DATA</b>                                                                  | <b>OBSERVAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>LOCAL</b>                 |
| Liberação do Cartão de Informação do Candidato - Provas de Habilidades Específicas                                                                               | CONTRATADA                     | a definir                                                                    | Ver modelo em Apêndice II deste Termo de Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ÁREA DO CANDIDATO            |
| Realização das provas de habilidades específicas                                                                                                                 | CONTRATADA + UEMG              | em sábado e domingo a definir - TARDE                                        | Ver especificações do item 1.3.10 deste Termo de Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Presencial em Belo Horizonte |
| Envio do resultado das provas de habilidades específicas para a UEMG                                                                                             | CONTRATADA                     | a definir                                                                    | Os candidatos considerados INAPTOS ou AUSENTES na Prova de Habilidades Específicas devem ser considerados DESCLASSIFICADOS no Resultado Final de Classificação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Email COPEVE                 |
| Abertura de campo recursal na Área do Candidato para recebimento de interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Provas de Habilidades Específicas   | CONTRATADA                     | a definir                                                                    | Ver itens 1.3.10.27 e 1.3.10.28 deste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ÁREA DO CANDIDATO            |
| Envio do resultado final das provas de habilidades específicas para a UEMG                                                                                       | CONTRATADA                     | a definir                                                                    | Ver especificações do item 1.3.9 deste Termo de Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Email COPEVE                 |
| Envio das filmagens realizadas durante a aplicação da prova                                                                                                      | CONTRATADA                     | a definir                                                                    | Ver item 1.3.10.29 deste Termo de Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Email COPEVE                 |
| <b>ETAPA IV – RELATÓRIOS E BANCO DE DADOS</b>                                                                                                                    |                                |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                              |
| <b>EVENTO</b>                                                                                                                                                    | <b>RESPONSÁVEL PELO EVENTO</b> | <b>DATA</b>                                                                  | <b>OBSERVAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>LOCAL</b>                 |
| Envio do Relatório Mensal das Atividades                                                                                                                         | CONTRATADA                     | Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, até o fim do contrato         | Ver item 1.3.11.1 deste Termo de Referência. Relatório a ser enviado conforme modelo disponibilizado pela COPEVE quando da assinatura do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Email COPEVE                 |
| Envio do Relatório Semanal de Atendimentos                                                                                                                       | CONTRATADA                     | Até o 2 (segundo) dia útil da semana subsequente, até o fim dos atendimentos | Ver item 1.3.11.2 deste Termo de Referência. Relatório a ser enviado conforme modelo disponibilizado pela COPEVE quando da assinatura do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Email COPEVE                 |
| Envio de Relatório Dinâmico de Candidatos Inscritos e Pagantes                                                                                                   | CONTRATADA                     | a definir                                                                    | Ver item 1.3.11.3 deste Termo de Referência. Dashboard dinâmico a ser elaborado conforme modelo disponibilizado pela COPEVE quando da                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Email COPEVE                 |

|                                                                                                                                      |                                |             |                                                                                                                                                                                  |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                                                                                                                                      |                                |             | assinatura do contrato.                                                                                                                                                          |              |
| Envio da Lista de Candidatos inscritos nos cursos de Música                                                                          | CONTRATADA                     | a definir   | Ver item 1.3.11.4 deste Termo de Referência. Relatório a ser enviado conforme modelo disponibilizado pela COPEVE quando da assinatura do contrato.                               | Email COPEVE |
| Envio da Relação Candidato/Vaga                                                                                                      | CONTRATADA                     | a definir   | Ver item 1.3.11.5 deste Termo de Referência. Relatório a ser enviado conforme modelo disponibilizado pela COPEVE quando da assinatura do contrato.                               | Email COPEVE |
| Envio do Relatório de respostas do Formulário Socioeconômico                                                                         | CONTRATADA                     | a definir   | Ver item 1.3.11.6 deste Termo de Referência. Relatório a ser enviado conforme modelo disponibilizado pela COPEVE quando da assinatura do contrato.                               | Email COPEVE |
| Envio dos Relatório Analítico e Consolidado dos Resultados Preliminar, Resposta aos Recursos e Resultado Final da Análise Documental | CONTRATADA                     | a definir   | Ver item 1.3.11.7 deste Termo de Referência. Relatório a ser enviado conforme modelo disponibilizado pela COPEVE quando da assinatura do contrato.                               | Email COPEVE |
| Envio do Relatório consolidado de presença/ausência                                                                                  | CONTRATADA                     | a definir   | Ver item 1.3.11.8 e 1.3.11.9 deste Termo de Referência. Relatório a ser enviado conforme modelo disponibilizado pela COPEVE quando da assinatura do contrato.                    | Email COPEVE |
| Envio do Resultado da Prova de Conhecimentos Gerais                                                                                  | CONTRATADA                     | a definir   | Ver item 1.3.11.10 deste Termo de Referência. Relatório a ser enviado conforme modelo disponibilizado pela COPEVE quando da assinatura do contrato.                              | Email COPEVE |
| Envio do Resultado de Classificação da Prova de Conhecimentos Gerais                                                                 | CONTRATADA                     | a definir   | Ver item 1.3.11.11 deste Termo de Referência. Relatório a ser enviado conforme modelo disponibilizado pela COPEVE quando da assinatura do contrato.                              | Email COPEVE |
| Envio do Relatório Final do Processo Seletivo                                                                                        | CONTRATADA                     | a definir   | Ver item 1.3.11.12 deste Termo de Referência.                                                                                                                                    | Email COPEVE |
| Envio do banco de dados completo do Processo Seletivo                                                                                | CONTRATADA                     | a definir   | Ver item 1.3.11.13 deste Termo de Referência.                                                                                                                                    | Email COPEVE |
| <b>ETAPA V - ANÁLISES SOCIECONÔMICAS DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA COAC/PROEX</b>                                                 |                                |             |                                                                                                                                                                                  |              |
| <b>EVENTO</b>                                                                                                                        | <b>RESPONSÁVEL PELO EVENTO</b> | <b>DATA</b> | <b>OBSERVAÇÃO</b>                                                                                                                                                                | <b>LOCAL</b> |
| Período de inscrição                                                                                                                 | UEMG                           | a definir   | A inscrição será para estudantes veteranos e será realizada por meio de sistema próprio da UEMG, conforme Edital de cada Programa COAC/PROEX                                     | Sistema UEMG |
| Liberação de acesso à documentação dos candidatos para análise                                                                       | UEMG                           | a definir   | A empresa deverá encaminhar os dados das assistentes sociais responsáveis pelas análises para que o TI da UEMG libere acesso ao Sistema próprio da UEMG                          | Sistema UEMG |
| Envio do resultado da análise da documentação à UEMG                                                                                 | CONTRATADA                     | a definir   | Deve ser encaminhado a análise da documentação dos candidatos veteranos e dos candidatos inscritos no PROCAN no Vestibular UEMG 2027 que se inscreveram nos Programas COAC/PROEX | Email PROEX  |
| Divulgação do Resultado Preliminar da análise da documentação, no site do UEMG                                                       | UEMG                           | a definir   | -                                                                                                                                                                                | Site da UEMG |
| Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da análise da documentação                                                    | UEMG                           | a definir   | -                                                                                                                                                                                | Sistema UEMG |
| Envio dos Recursos contra o Resultado Preliminar da análise da documentação para análise                                             | UEMG                           | a definir   | Os recursos serão atribuídos às assistentes sociais cadastradas no sistema. A emissão de parecer será feita no próprio sistema da UEMG.                                          | Sistema UEMG |
| Divulgação do resultado final, pós recurso, no site da UEMG                                                                          | UEMG                           | a definir   | -                                                                                                                                                                                | Site da UEMG |

Havendo impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, nos termos do § 5º do art. 115 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

#### DO LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços deverão ser prestados nos seguintes municípios: Abaeté, Araguari, Barbacena, Belo Horizonte, Campanha, Carangola, Cláudio, Diamantina, Divinópolis, Frutal, Guanhões, Ibirité, Ituiutaba, João Monlevade, Leopoldina, Passos, Poços de Caldas e Ubá, devendo a CONTRATADA estipular os locais das provas, em comum acordo com a CONTRATANTE.

#### DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no item 1 e seus subitens deste Termo de referência, promovendo sua substituição quando necessário.

#### REGIME DE EXECUÇÃO:

O regime de execução do contrato será o de **empreitada por preço global**, caracterizado pela contratação da execução do objeto por **preço certo e total**, nos termos do art. 6º, inciso XXIX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor global estimado da contratação, estabelecido neste Termo de Referência, corresponderá à execução integral dos serviços relacionados ao processo seletivo Vestibular, considerando-se o quantitativo estimado de **35.000 (trinta e cinco mil) candidatos efetivamente inscritos**, bem como a execução dos serviços relativos aos programas desenvolvidos pela Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Ações Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão – COAC/PROEX, considerando-se o quantitativo estimado de **3.000 (três mil) estudantes efetivamente inscritos**.

O valor global contratado compreenderá todos os custos necessários à execução integral do objeto, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

Poderão ser realizados abatimentos nos pagamentos quando houver comprovação de que serviços, atividades ou despesas previstas no objeto não tenham sido executados ou tenham tido seu custo reduzido ou eliminado por negociação, permuta, empréstimo, cessão ou situação equivalente. O abatimento será limitado ao custo efetivamente não suportado pela CONTRATADA, mediante documentação comprobatória e observância dos valores individualizados na proposta/composição de custos, devendo a fiscalização registrar a ocorrência, a documentação analisada, a metodologia de cálculo e o valor descontado.

O pagamento será realizado **por etapa de execução**, mediante a comprovação da efetiva realização dos serviços e o respectivo ateste pela fiscalização contratual, observados os percentuais incidentes sobre o valor global contratado, conforme estabelecido a seguir:

- ETAPA I – INSCRIÇÕES, CRIAÇÃO DE CANAIS DE ATENDIMENTO E ANÁLISE DOCUMENTAL:** pagamento correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor global contratado;
- ETAPA II – PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS:** pagamento correspondente a **30% (trinta por cento)** do valor global contratado;
- ETAPA III – PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS:** pagamento correspondente a **15% (quinze por cento)** do valor global contratado;
- ETAPA IV – RELATÓRIOS E BANCO DE DADOS:** pagamento correspondente a **15% (quinze por cento)** do valor global contratado;
- ETAPA V – ANÁLISES SOCIOECONÔMICAS DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA COAC/PROEX:** pagamento correspondente a **15% (quinze por cento)** do valor global contratado.

APÊNDICE I - DETALHAMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

AVISO ACERCA DA LGPD E TRATAMENTO DOS DADOS:

Ao informar meus dados, eu concordo com o tratamento de dados efetuados pela UEMG - <https://www.uemg.br/component/content/article/197-a-uemg/universidade/8474-lgpd-na-uemg>, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e com o Termo de Consentimento abaixo descrito.

( ) Eu autorizo a UEMG a coletar meus dados pessoais para fins de comunicações eletrônicas sobre o Vestibular UEMG 2027 (SMS, mensagens instantâneas, telefone, e-mail) de acordo com a Política de Privacidade acima. Confirmando que sou maior de 18 anos.

( ) Sou menor de 18 anos e meu responsável legal autoriza a UEMG a coletar meus dados pessoais para fins de comunicações eletrônicas sobre o Vestibular UEMG 2027 (SMS, mensagens instantâneas, telefone, e-mail) de acordo com o tratamento de dados efetuados pela UEMG.

Botão ENVIAR

DADOS DO CANDIDATO:

| CAMPO                         | VALORES VÁLIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | OBRIGATÓRIO | REGRA DE VALIDAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME COMPLETO                 | CARACTERES DE “A a Z” EM CAIXA ALTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SIM         | DEVE POSSUIR PELO MENOS NOME E SOBRENOME; NÃO PODERÁ TER 2 ESPAÇOS ENTRE O NOME E SOBRENOME                                                                                                                                                                                               |
| OPÇÃO PELO USO DO NOME SOCIAL | 1 – SIM<br>2 – NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SIM         |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| NOME SOCIAL                   | CARACTERES DE “A a Z” EM CAIXA ALTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÃO         | SOMENTE SE MARCAR “SIM” NA OPÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                    |
| NÚMERO DO CPF                 | CARACTERES NUMÉRICOS DE “0 a 9”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SIM         | NÃO ACEITAR CPFs COM OS NÚMEROS “12345678909”, “00000000000”, “11111111111”, “22222222222”, “33333333333”, “44444444444”, “55555555555”, “66666666666”, “77777777777”, “88888888888”, “99999999999”, “00000000191”; NÃO ACEITAR CPFs INVÁLIDOS; NÃO ACEITAR CPFs COM MENOS DE 11 NÚMEROS. |
| IDENTIDADE (RG)               | CARACTERES ALFANUMÉRICOS “A a Z” e “0 a 9”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SIM         |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| UF DA IDENTIDADE              | AC – ACRE<br>AL – ALAGOAS<br>AM – AMAZONAS<br>AP – AMAPÁ<br>BA – BAHIA<br>CE – CEARÁ<br>DF - DISTRITO FEDERAL<br>ES - ESPÍRITO SANTO<br>GO – GOIÁS<br>MA – MARANHÃO<br>MT - MATO GROSSO<br>MS - MATO GROSSO DO SUL<br>MG - MINAS GERAIS<br>PA – PARÁ<br>PB – PARAÍBA<br>PR – PARANÁ<br>PE – PERNAMBUCO<br>PI – PIAUÍ<br>RJ - RIO DE JANEIRO<br>RN - RIO GRANDE DO NORTE<br>RS - RIO GRANDE DO SUL<br>RO – RONDÔNIA<br>RR – RORAIMA<br>SC - SANTA CATARINA<br>SE – SERGIPE<br>SP - SÃO PAULO<br>TO – TOCANTINS<br>EXT - OUTRO PAÍS | SIM         | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ÓRGÃO EXPEDIDOR               | SSP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA<br>CBM - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR<br>CRA - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENG.E ARQUITETURA<br>CRF - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA<br>CRM - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA<br>CRO - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA                                                                                                                                                                                                                                    | SIM         | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                         | DIC - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL<br>IFP - INSTITUTO FÉLIX PACHECOI<br>IMG - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE MINAS GERAIS<br>IPF - INSTITUTO PEREIRA FAUSTINO<br>MMA - MINISTÉRIO DA MARINHA<br>MEX - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO<br>MAE - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA<br>MT - MINISTÉRIO DO TRABALHO<br>OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL<br>PIC - POLÍCIA CIVIL<br>PF - POLÍCIA FEDERAL<br>DETRAN – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO<br>EXT - OUTRO PAÍS |     |                                                                                                                                                                                        |
| NATURALIDADE            | CARACTERES DE “A a Z” EM CAIXA ALTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SIM |                                                                                                                                                                                        |
| PAI OU MAE              | CARACTERES DE “A a Z” EM CAIXA ALTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SIM | DEVE POSSUIR PELO MENOS NOME E SOBRENOME; NÃO PODERÁ TER 2 ESPAÇOS ENTRE O NOME E SOBRENOME                                                                                            |
| DATA DE NASCIMENTO      | CARACTERES NUMÉRICOS DE “0 a 9”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SIM | FORMATO DD/MM/AAAA; A IDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 15 ANOS NEM SUPERIOR A 120 ANOS;                                                                                                 |
| GÊNERO                  | 1 – MASCULINO<br>2 – FEMININO<br>3 – OUTROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA                                                                                                                                                   |
| ESTADO CIVIL            | 1 – SOLTEIRO<br>2 – CASADO<br>3 – UNIÃO ESTÁVEL<br>4 – DIVORCIADO<br>5 – VIÚVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA                                                                                                                                                   |
| CEP                     | CARACTERES NUMÉRICOS DE “0 a 9”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SIM | FORMATO 99999-999; INSERIR AUTOMATICAMENTE ENDEREÇO, BAIRRO, CIDADE E ESTADO.                                                                                                          |
| ENDEREÇO (RUA, AVENIDA) | CARACTERES ALFANUMÉRICOS “A a Z” e “0 a 9 EM CAIXA ALTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SIM | PREENCHIDO AUTOMATICAMENTE COM BASE NO CEP                                                                                                                                             |
| NÚMERO                  | CARACTERES NUMÉRICOS DE “0 a 9”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SIM |                                                                                                                                                                                        |
| COMPLEMENTO             | CARACTERES ALFANUMÉRICOS “A a Z” e “0 a 9 EM CAIXA ALTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NÃO |                                                                                                                                                                                        |
| BAIRRO                  | CARACTERES ALFANUMÉRICOS “A a Z” e “0 a 9 EM CAIXA ALTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NÃO | PREENCHIDO AUTOMATICAMENTE COM BASE NO CEP                                                                                                                                             |
| ESTADO                  | CARACTERES DE “A a Z” EM CAIXA ALTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SIM | PREENCHIDO AUTOMATICAMENTE COM BASE NO CEP                                                                                                                                             |
| CIDADE                  | CARACTERES ALFANUMÉRICOS “A a Z” e “0 a 9 EM CAIXA ALTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SIM | PREENCHIDO AUTOMATICAMENTE COM BASE NO CEP                                                                                                                                             |
| TELEFONE                | CARACTERES NUMÉRICOS DE “0 a 9”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÃO | FORMATO (99) 9999-9999                                                                                                                                                                 |
| CELULAR                 | CARACTERES NUMÉRICOS DE “0 a 9”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SIM | FORMATO (99) 99999-9999. APARECER VALIDAÇÃO DE ACEITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE INFORMATIVOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMG 2027                                         |
| EMAIL                   | CARACTERES DE “A a Z” EM CAIXA BAIXA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SIM | DEVE POSSUIR PELO MENOS 1 CARACTER ANTES DO @ 4 CARACTERES APÓS; APARECER VALIDAÇÃO DE ACEITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE INFORMATIVOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMG 2027 |
| CONFIRMAÇÃO DE E-MAIL   | CARACTERES DE “A a Z” EM CAIXA BAIXA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SIM | DEVE CORRESPONDER EXATAMENTE AO E-MAIL INFORMADO NA LINHA ACIMA                                                                                                                        |
| SENHA                   | CARACTERES ALFANUMÉRICOS “A a Z” e “0 a 9”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SIM | MÍNIMO DE 6 CARACTERES; PELO MENOS UMA LETRA MAÍUSCULA; PELO MENOS UM CARACTER ESPECIAL                                                                                                |

**ESCOLHA DO CURSO:**

| CAMPO                         | VALORES VÁLIDOS                                                                                                                                                                                                    | OBRIGATÓRIO | REGRA DE VALIDAÇÃO                                                                                                                                         |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MODALIDADE DE INSCRIÇÃO       | 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA<br>2 – INCLUSÃO REGIONAL<br>3 – RESERVA DE VAGAS (PROCAN)                                                                                                                                   | SIM         | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA. ABRIR LINK PARA ANEXAR DOCUMENTAÇÃO AO FINAL DA INSCRIÇÃO SE SELECIONAR INCLUSÃO REGIONAL OU RESERVA DE VAGAS.       |
| CATEGORIA DE RESERVA DE VAGAS | 1 – NEGROS-BAIXA RENDA-ESCOLA PÚBLICA<br>2 – QUILOMBOLAS-BAIXA RENDA-ESCOLA PÚBLICA<br>3 – INDÍGENAS-BAIXA RENDA-ESCOLA PÚBLICA<br>4 – CIGANOS-BAIXA RENDA-ESCOLA PÚBLICA<br>5 – OUTROS-BAIXA RENDA-ESCOLA PÚBLICA | SIM         | ESTE CAMPO APARECE SOMENTE SE SELECIONAR A OPÇÃO "3 – RESERVA DE VAGAS (PROCAN)" NO CAMPO "MODALIDADE DE INSCRIÇÃO". SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA. |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                         | 6 – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |                                                                                                                                                                                           |
| ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO            | 1 – SIM<br>2 – NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA. ABRIR LINK PARA ANEXAR DOCUMENTAÇÃO AO FINAL DA INSCRIÇÃO                                                                                           |
| UNIDADE ACADÊMICA                       | CONSULTAR QUADRO DE VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA                                                                                                                                                      |
| CURSO-MODALIDADE-TURNO                  | CONSULTAR QUADRO DE VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADAMOSTRAR APENAS OS CURSOS DA UNIDADE ESCOLHIDA                                                                                                         |
| HABILITAÇÃO – CURSO DE MÚSICA           | CONSULTAR QUADRO DE VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SIM | ESTE CAMPO APARECE SOMENTE PARA OS CURSOS DE MÚSICA – INSTRUMENTO E CANTO – BACHARELADO E LICENCIATURA. SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA.                                             |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS GERAIS   | 1 - ABAETÉ<br>2 - ARAGUARI<br>3 - BARBACENA<br>4 - BELO HORIZONTE<br>5 – CAMPANHA<br>6 - CARANGOLA<br>7 - CLÁUDIO<br>8 - DIAMANTINA<br>9 - DIVINÓPOLIS<br>10 - FRUTAL<br>11 - GUANHÃES<br>12 - IBIRITÉ<br>13 - ITUIUTABA<br>14 - JOÃO MONLEVADE<br>15 - LEOPOLDINA<br>16 - PASSOS<br>17 - POÇOS DE CALDAS<br>18 - UBÁ | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA                                                                                                                                                      |
| LÍNGUA ESTRANGEIRA                      | 1 – ESPANHOL<br>2 – INGLÊS                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA                                                                                                                                                      |
| RESTRIÇÃO RELIGIOSA                     | 1 – SIM<br>2 – NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA                                                                                                                                                      |
| POSSUI DEFICIÊNCIA                      | 1 – NÃO TENHO DEFICIÊNCIA<br>2 – CEGUEIRA<br>3 – BAIXA VISÃO<br>4 – SURDEZ<br>5 – BAIXA AUDIÇÃO<br>6 – SURDO CEGUEIRA<br>7 – FÍSICA<br>8 – DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA<br>9 – DEFICIÊNCIA MENTAL<br>10 - OUTROS                                                                                                              | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA. SE SELECIONA A OPÇÃO "OUTROS", DEVE APARECER UM CAMPO DE TEXTO LIVRE PARA O CANDIDATO INDICAR A DEFICIÊNCIA.                                        |
| NECESSITA AUXÍLIO DURANTE A PROVA       | 1 – NÃO NECESSITO AUXÍLIO<br>2 – AUXÍLIO LEDOR<br>3 – AUXÍLIO TRANSCRITOR<br>4 – INTÉRPRETE DE LIBRAS<br>5 – PROVA AMPLIADA<br>6 – PROVA EM BRAILE<br>7 – SALA COM FÁCIL ACESSO<br>8 – TEMPO ADICIONAL                                                                                                                | SIM | PERMITIR MAIS DE UMA OPÇÃO QUANDO NÃO INFORMADA A OPÇÃO 1. SE O CANDIDATO INDICAR QUE NECESSITA DE AUXÍLIO, DEVE ABRIR LINK PARA ANEXAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA AO FINAL DA INSCRIÇÃO. |
| TRATAMENTO DIFERENCIADO NO DIA DA PROVA | 1 –NÃO NECESSITO TRATAMENTO DIFERENCIADO<br>2 – CLASSE HOSPITALAR<br>3 – GESTANTE<br>4 – LACTANTE (com campo para dados do acompanhante)<br>5 – MARCAPASSO<br>6 – OUTROS (com campo para descrição)                                                                                                                   | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA. SE O CANDIDATO INDICAR QUE NECESSITA DE TRATAMENTO DIFERENCIADO, DEVE ABRIR LINK PARA ANEXAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA AO FINAL DA INSCRIÇÃO.      |

**DADOS SOCIOECONÔMICOS:**

| CAMPO               | VALORES VÁLIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | OBRIGATÓRIO | REGRA DE VALIDAÇÃO                   |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------|
| IDADE               | 1 – DE 15 A 17 ANOS<br>2 – DE 18 A 20 ANOS<br>3 – DE 21 A 25 ANOS<br>4 – DE 26 A 30 ANOS<br>5 – DE 31 A 50 ANOS<br>6 – ACIMA DE 50 ANOS                                                                                                                                                                                                                                    | SIM         | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA |
| LOCAL DE NASCIMENTO | 1 – NA MESMA CIDADE DA UNIDADE QUE OFERTA O CURSO DE GRADUAÇÃO PARA O QUAL SE INSCREVEU<br>2 – EM MINAS GERAIS, A MENOS DE 100KM DA CIDADE DA UNIDADE QUE OFERTA O CURSO DE GRADUAÇÃO PARA O QUAL SE INSCREVEU<br>3 – EM MINAS GERAIS, A MAIS DE 100KM DA CIDADE DA UNIDADE QUE OFERTA O CURSO DE GRADUAÇÃO PARA O QUAL SE INSCREVEU<br>4 – OUTRO ESTADO<br>5 – OUTRO PAÍS | SIM         | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA |
| COR/ETNIA           | 1 – BRANCO<br>2 – PARDO<br>3 – PRETO<br>4 – AMARELO<br>5 – INDÍGENA                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SIM         | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA |
| LOCAL DE RESIDÊNCIA | 1 – NA MESMA CIDADE DA UNIDADE QUE OFERTA O CURSO DE GRADUAÇÃO PARA O QUAL SE INSCREVEU<br>2 – EM MINAS GERAIS, A MENOS DE 100KM DA CIDADE DA UNIDADE QUE OFERTA O CURSO DE GRADUAÇÃO PARA O QUAL SE INSCREVEU                                                                                                                                                             | SIM         | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA |

|                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------------------------|
|                                                                                | 3 – EM MINAS GERAIS, A MAIS DE 100KM DA CIDADE DA UNIDADE QUE OFERTA O CURSO DE GRADUAÇÃO PARA O QUAL SE INSCREVEU<br>4 – OUTRO ESTADO<br>5 – OUTRO PAÍS                                                                                                                                                                              |     |                                      |
| TIPO DE RESIDÊNCIA                                                             | 1 – PRÓPRIA<br>2 - CEDIDA<br>3 – ALUGADA<br>4 – FINANCIADA<br>5 – OUTRA                                                                                                                                                                                                                                                               | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA |
| COM QUEM MORA                                                                  | 1 – COM A FAMÍLIA<br>2 – SOZINHO<br>3 – COM AMIGOS<br>4 – OUTROS                                                                                                                                                                                                                                                                      | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA |
| A FAMÍLIA POSSUI IMÓVEIS ALÉM DA RESIDÊNCIA                                    | 1 – NÃO<br>2 – SIM, LOTE<br>3 – SIM, BARRACÃO<br>4 – SIM, LOJA<br>5 – SIM, CASA<br>6 – SIM, APARTAMENTO<br>7 – SIM, OUTROS                                                                                                                                                                                                            | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA |
| A FAMÍLIA POSSUI VEÍCULOS                                                      | 1 – NÃO<br>2 – MOTOCICLETA<br>3 – CARRO ANO ATÉ 2000<br>4 – CARRO ANO DE 2001 A 2005<br>5 – CARRO ANO DE 2006 A 2013<br>6 – CARRO DE 2014 A 2024<br>7 – DOIS OU MAIS VEÍCULOS INDEPENDENTE DO ANO                                                                                                                                     | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA |
| PRINCIPAL PROVEDOR DO GRUPO FAMILIAR                                           | 1 – PAI, MÃE, AVÓS, PADASTRO, MADASTRA<br>2 – PRÓPRIO CANDIDATO, MORA COM A FAMÍLIA OU CONJUGE<br>3 – PRÓPRIO CANDIDATO, MORA SOZINHO<br>4 – CÔNJUGE<br>5 – OUTRO                                                                                                                                                                     | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA |
| SITUAÇÃO ATUAL DE TRABALHO/RENDA DO PROVEDOR DO GRUPO FAMILIAR                 | 1 – DESEMPREGADO<br>2 – EMPREGADO<br>3 – AUTÔNOMO<br>4 – MERCADO INFORMAL<br>5 – ESTAGIÁRIO<br>6 – APOSENTADO<br>8 – AFASTADO OU PENSIONISTA<br>9 – NEGÓCIO PRÓPRIO<br>10 – BENEFICIÁRIO DO LOAS<br>11 – BOLSA FAMÍLIA<br>12 – DO LAR                                                                                                 | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA |
| EXERCE ATUALMENTE ALGUMA ATIVIDADE REMUNERADA                                  | 1 – NÃO TRABALHO<br>2 – SIM, TRABALHO EVENTUALMENTE<br>3 – SIM, TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO<br>4 – SIM, TRABALHO EM ÓRGÃO PÚBLICO<br>5 – SIM, TRABALHO EM EMPRESA PRIVADA                                                                                                                                                                | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA |
| É BENEFICIÁRIO DE PROGRAMAS SOCIAIS                                            | 1 – NÃO<br>2 – SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA |
| RENDA DO GRUPO FAMILIAR(Soma das rendas de todas as pessoas do grupo familiar) | 1 – ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS<br>2 – MAIS DE 1,5 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS<br>3 – MAIS DE 3 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS<br>4 – ACIMA DE 5 A 10 SALÁRIOS MÍNIMOS<br>5 – ACIMA DE 10 SALÁRIOS MÍNIMOS                                                                                                                                                | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA |
| NÚMERO DE PESSOAS NO GRUPO FAMILIAR                                            | 1 – DE 1 A 3 PESSOAS<br>2 – DE 4 A 6 PESSOAS<br>3 – DE 7 A 9 PESSOAS<br>4 – ACIMA DE 9 PESSOAS                                                                                                                                                                                                                                        | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA |
| NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO PAI                                                   | 1 – NÃO TEM ESCOLARIDADE<br>2 – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO<br>3 – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO<br>4 – ENSINO MÉDIO INCOMPLETO<br>5 – ENSINO MÉDIO COMPLETO<br>6 – CURSO SUPERIOR INCOMPLETO<br>7 – CURSO SUPERIOR COMPLETO<br>8 – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO INCOMPLETO<br>9 – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO<br>10 – NÃO SEI INFORMAR | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA |
| NÍVEL DE ESCOLARIDADE DA MÃE                                                   | 1 – NÃO TEM ESCOLARIDADE<br>2 – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO<br>3 – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO<br>4 – ENSINO MÉDIO INCOMPLETO<br>5 – ENSINO MÉDIO COMPLETO<br>6 – CURSO SUPERIOR INCOMPLETO<br>7 – CURSO SUPERIOR COMPLETO<br>8 – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO INCOMPLETO<br>9 – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO<br>10 – NÃO SEI INFORMAR | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA |
| HÁ QUANTO TEMPO CONCLUIU O ENSINO MÉDIO                                        | 1 – NÃO CONCLUI AINDA<br>2 – HÁ MENOS DE 1 ANO<br>3 – DE 1 ANO A MENOS DE 3 ANOS<br>4 – DE 3 ANOS A MENOS DE 6 ANOS<br>5 – DE 6 ANOS A MENOS DE 10 ANOS<br>6 – HÁ MAIS DE 10 ANOS                                                                                                                                                     | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA |
| QUE TIPO DE ENSINO MÉDIO CONCLUIU OU CONCLUIRÁ                                 | 1 – ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE<br>2 – ENSINO MÉDIO NÃO PROFISSIONALIZANTE<br>3 – SUPLETIVO                                                                                                                                                                                                                                       | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA |

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                    |     |                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                     | 4 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)<br>5 – OUTRO EQUIVALENTE                                                                                                                                                    |     |                                                                              |
| ONDE CURSOU OU CURSA O ENSINO MÉDIO                                                 | 1 – INTEGRALMENTE NA REDE PÚBLICA<br>2 – INTEGRALMENTE NA REDE PRIVADA, COM BOLSA DE ESTUDO<br>3 – PARTE NA REDE PÚBLICA, PARTE NA REDE PRIVADA<br>4 – INTEGRALMENTE NA REDE PRIVADA                               | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA                                         |
| FREQUENTOU OU FREQUENTA CURSO PRÉ-VESTIBULAR                                        | 1 – NÃO<br>2 – SIM, SEM BOLSA<br>3 – SIM, COM BOLSA PARCIAL<br>4 – SIM, COM BOLSA INTEGRAL<br>5 – SIM, INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO<br>6 – SIM, CURSO COMUNITÁRIO/POPULAR<br>7 – SIM, CURSO VIRTUAL                   | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA                                         |
| JÁ REALIZOU O ENEM                                                                  | 1 – NÃO<br>2 – SIM, ENEM 2024<br>3 – SIM, ENEM ANOS ANTERIORES                                                                                                                                                     | SIM | MAIS DE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA, EXCETO SE SELECIONAR A OPÇÃO 1         |
| JÁ PRESTOU OUTROS PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR              | 1 – NÃO<br>2 – SIM                                                                                                                                                                                                 | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA                                         |
| JÁ PRESTOU PROCESSO SELETIVO NA UEMG                                                | 1 – NÃO<br>2 – SIM                                                                                                                                                                                                 | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA                                         |
| JÁ FEZ OU FAZ ALGUM CURSO SUPERIOR                                                  | 1 – NÃO<br>2 – SIM                                                                                                                                                                                                 | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA                                         |
| QUAL FOI A MAIOR MOTIVAÇÃO AO DECIDIR FAZER PROCESSO SELETIVO PARA UM CURSO DA UEMG | 1 – INTERESSE PELA ÁREA<br>2 – POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO<br>3 – PRESTÍGIO SOCIAL DA PROFISSÃO<br>4 – INFLUÊNCIA DA FAMÍLIA E/OU TERCEIROS<br>5 – OUTRO. QUAL: _____                         | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA INCLUIR OPÇÃO PARA RESPOSTA NO ITEM 5   |
| COMO FICOU SABENDO DO PROCESSO SELETIVO DA UEMG                                     | 1 – REDES SOCIAIS<br>2 – RÁDIO<br>3 – PANFLETAGEM<br>4 – JORNAL<br>5 – CARTAZ<br>6 – ALUNOS OU EX-ALUNOS<br>7 – PROFESSORES<br>8 – COLÉGIO OU CURSO PRÉ-VESTIBULAR<br>9 – SITE DA UEMG<br>10 – OUTROS. QUAL: _____ | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA INCLUIR ESPAÇO PARA RESPOSTA NO ITEM 10 |
| LÍNGUA ESTRANGEIRA COM MAIOR FACILIDADE PARA ESTUDAR                                | 1 – ALEMÃO<br>2 – ITALIANO<br>3 – ESPANHOL<br>4 – FRANCÊS<br>5 – INGLÊS<br>6 – NENHUMA                                                                                                                             | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA                                         |
| PRINCIPAL FONTE DE INFORMAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS ATUAIS                             | 1 – TELEJORNAL<br>2 – RÁDIO<br>3 – REVISTAS<br>4 – JORNAL ESCRITO<br>5 – INTERNET<br>6 – OUTRAS FONTES                                                                                                             | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA                                         |
| ATIVIDADE QUE MAIS OCUPA SEU TEMPO DE LAZER                                         | 1 – TELEVISÃO<br>2 – INTERNET<br>3 – PRATICAR ESPORTES<br>4 – LER<br>5 – OUVIR MÚSICA<br>6 – TEATRO/CINEMA<br>7 – JOGOS ELETRÔNICOS<br>8 – OUTROS                                                                  | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA                                         |
| OBRAS LITERÁRIAS LIDAS NO ÚLTIMO ANO                                                | 1 – DE 1 A 3<br>2 – DE 4 A 8<br>3 – DE 9 A 12<br>4 – ACIMA DE 12<br>5 – NENHUMA                                                                                                                                    | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA                                         |
| FREQUÊNCIA DE ACESSO A INTERNET                                                     | 1 – RARAMENTE<br>2 – DIARIAMENTE<br>3 – SEMANALMENTE<br>4 – MENSALMENTE                                                                                                                                            | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA                                         |
| LOCAL ONDE MAIS ACESSA A INTERNET                                                   | 1 – LAN HOUSE<br>2 – LOCAL DE TRABALHO<br>3 – RESIDÊNCIA<br>4 – OUTROS                                                                                                                                             | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA                                         |
| DISPOSITIVO EM QUE MAIS ACESSA A INTERNET                                           | 1 – CELULAR<br>2 – TABLET<br>3 – COMPUTADOR                                                                                                                                                                        | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA                                         |
| FINALIDADE PREDOMINANTE DE ACESSO A INTERNET                                        | 1 – ENTRETENIMENTO<br>2 – REDES SOCIAIS<br>3 – E-MAIL<br>4 – PESQUISA<br>5 – TRABALHO<br>6 – OUTROS                                                                                                                | SIM | SOMENTE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA                                         |
| QUAIS REDES SOCIAIS UTILIZA                                                         | 1 – NÃO UTILIZO REDES SOCIAIS<br>2 – FACEBOOK<br>3 – TWITTER<br>4 – FLICKR<br>5 – LINKEDIN<br>6 – INSTAGRAM<br>7 – TIKTOK<br>8 – PINTEREST                                                                         | SIM | MAIS DE UMA OPÇÃO PODE SER INFORMADA, EXCETO SE SELECIONAR A OPÇÃO 1         |

**DOCUMENTAÇÃO E TERMO DE ACEITE:**

| CAMPO                             | VALORES VÁLIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | OBRIGATÓRIO | REGRAS DE VALIDAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CAMPO PARA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO | A CADA ARQUIVO, O CANDIDATO DARÁ UM NOME PARA O DOCUMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SIM         | PARA OS CANDIDATOS QUE SELECIONARAM RESERVA DE VAGAS OU INCLUSÃO REGIONAL E/OU ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E/OU TRATAMENTO ESPECIAL NO DIA DA PROVA E/OU AUXÍLIO NO DIA DA PROVA NÃO DEVE SER PERMITIDO FINALIZAR A INSCRIÇÃO SEM ENVIAR PELO MENOS UM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO. ACEITAR ARQUIVOS EM FORMATO PDF E ATÉ 2MB CADA. |
| TERMO DE ACEITE                   | Aceito as condições estabelecidas e indicadas no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMG/2027.<br><br>Atesto que preenchi corretamente todas as informações, que revisei as documentações comprobatórias enviadas e que tenho ciência de que, após aceitar este termo, não será possível alterar minha inscrição e/ou anexar novas documentações. | SIM         | PARA TODOS OS CANDIDATOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

**APÊNDICE II - MODELO DE CONFIRMAÇÃO DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS**

| VESTIBULAR UEMG 2027<br>CONFIRMAÇÃO DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Data de Emissão: 00/00/0000 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <p>Nome: NONONONO<br/> Nome Social: NONONONONO<br/> Identidade: NO-99 999 999<br/> Inscrição: 9999<br/> Curso: MUSICA – BACHARELADO – TARDE – PIANO</p> <p><b>Local de realização das provas: NONONONONO</b><br/> Endereço: NONONONONO, 99 - NONONO<br/> Data: 00/00/000 (sábado)<br/> Horário: de 8h as 12h</p> <p>Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao endereço acima com antecedência de 30 minutos trazendo esta confirmação juntamente com o documento de identificação com foto, especificado no seu formulário de inscrição. O candidato deve levar seu próprio instrumento para realização da prova, com exceção do piano, que será fornecido pela UEMG.</p> <p>Imprimir</p> |                             |

**APÊNDICE III - MODELO DE CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO - PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS**

| VESTIBULAR UEMG 2027<br>Cartão de Informação do Candidato - Provas de Conhecimentos Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Data de Emissão: 00/00/0000 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <p>Nome: NONONONO<br/> Nome Social: NONONONONO<br/> Identidade: NO-99 999 999<br/> Inscrição: 9999<br/> Autenticação: 9999999999<br/> Curso: MUSICA – BACHARELADO – TARDE – PIANO</p> <p><b>Local de realização das provas gerais: NONONONONO</b><br/> Endereço: NONONONONO, 99 – NONONO. Prédio/Bloco: NONO. Sala: 99<br/> Data: 00/00/000 (domingo)<br/> Horário: de 14h as 18h</p> <p>No dia de realização das provas gerias os portões serão abertos as 12h e fechados as 13h30m. Nenhum candidato poderá entrar após o fechamento dos portões, sendo estes considerados ausentes e, portanto, eliminados do Vestibular. Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora, trazendo este comprovante juntamente com o documento de identificação com foto, especificado no seu formulário de inscrição.</p> <p>Imprimir</p> |                             |

**APÊNDICE IV - MODELO DE FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

| Formulário de Interposição de Recurso – VESTIBULAR UEMG 2027                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Nome: NONONONO<br/> Nome Social: NONONONONO<br/> Identidade: NO-99 999 999</p> |

Inscrição: 9999

Decisão a ser contestada: Contra o Resultado de Análise dos documentos dos programas de Reserva de Vagas

Argumentos:

Enviar

APÊNDICE V - MODELO DE FORMULÁRIO “FALE CONOSCO”

FALE CONOSCO – VESTIBULAR UEMG 2027

Registre aqui sua mensagem relacionada ao processo seletivo Vestibular UEMG 2027. Sua identificação é importante para que possamos retornar com os esclarecimentos necessários.  
Sua identificação não será divulgada.

Nome: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Assunto: \_\_\_\_\_  
Unidade: \_\_\_\_\_  
Curso-Turno: \_\_\_\_\_

Mensagem (Máximo 255 caracteres):

Enviar

Responsável pelo Fale Conosco  
Nome da Contatada

APÊNDICE VI - UNIDADES ACADÊMICAS - TURNOS DE FUNCIONAMENTO E ENDEREÇOS

| UNIDADE ACADÊMICA                                    | TURNOS DE FUNCIONAMENTO | ENDEREÇO                                                                                      |
|------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Escola de Design                                     | Manhã - Tarde - Noite   | Rua Gonçalves Dias, 1434 - Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP 30.140-091                       |
| Escola de Música                                     | Manhã - Tarde - Noite   | Rua Riachuelo, 1351 - Padre Eustáquio - BH/MG Cep: 31170-000                                  |
| Escola Guignard                                      | Manhã - Tarde - Noite   | Rua Ascânio Burlamarque, 540 - Mangabeiras - BH/MG - Cep: 30315-030                           |
| Faculdade de Educação                                | Manhã - Tarde - Noite   | Av. Prudente de Moraes, 444, Bairro Cidade Jardim - BH/MG - Cep: 30380-002                    |
| Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios |                         |                                                                                               |
| Abaeté                                               | Tarde - Noite           | Avenida João Gonçalves, nº 197, B. Amazonas, Abaeté -MG - CEP: 35620-000                      |
| Araguari                                             | Tarde - Noite           | Avenida Walter Nader, 700 - B. Goiás - Araguari - CEP: 38.442-180                             |
| Barbacena                                            | Tarde - Noite           | Av. Cel. José Máximo, 200 – B. São Sebastião – Barbacena - MG Cep: 36202-284                  |
| Campanha                                             | Tarde - Noite           | Praça Dom Ferrão Nº 167, Centro - Campanha - MG CEP: 37400-000                                |
| Carangola                                            | Tarde - Noite           | Praça dos Estudantes, 23 - Santa Emília - Carangola - MG CEP: 36800-000                       |
| Cláudio                                              | Tarde - Noite           | Rodovia MG - 260. Km 33, B. Cachoeirinha, Cláudio - MG CEP: 35530-000                         |
| Diamantina                                           | Manhã - Tarde - Noite   | Rua da Glória, nº 394, Centro, Diamantina-MG CEP: 39100-000                                   |
| Divinópolis                                          | Manhã - Tarde - Noite   | Av. Paraná, 3001, Jardim Belvedere. Divinópolis - MG. CEP: 35501–170                          |
| Frutal                                               | Manhã - Tarde - Noite   | Avenida Escócia, 1001 - Bairro Cidade das Águas - Frutal/MG CEP:38202-436                     |
| Guanhães                                             | Tarde- Noite            | BR 259, no 2250, Bairro Nova União, Guanhães, MG.                                             |
| Ibirité                                              | Manhã - Tarde - Noite   | Av. São Paulo, nº 3.996, Vila Rosário, Ibirité / MG - CEP: 32400-000                          |
| Ituiutaba                                            | Manhã - Tarde - Noite   | Rua Ver. Geraldo Moisés da Silva, s/n Ituiutaba/MG CEP: 38302-192                             |
| João Monlevade                                       | Manhã - Tarde - Noite   | Av. Brasília,1304 – Bairro Baú – JM/MG Cep: 35930-314                                         |
| Leopoldina                                           | Tarde - Noite           | Rua Castro Alves, s/n, Bairro: Maria Guimarães França - CEP.: 36704-143                       |
| Passos                                               | Manhã - Tarde - Noite   | Av. Juca Stockler, 1130 Bairro Belo Horizonte - Passos/MG - CEP 37900-106                     |
| Poços de Caldas                                      | Tarde - Noite           | Avenida Padre Francis Cletus Cox, 300, Jardim Country Club, Poços de Caldas/MG, CEP 37714-620 |
| Ubá                                                  | Tarde - Noite           | Av. Olegário Maciel, 1427 Industrial – Ubá/Mg Cep: 36500-000                                  |

Observações:

|                                |                                  |
|--------------------------------|----------------------------------|
| Prazo de Validade da Proposta: | *** No mínimo 60 (sessenta) dias |
| Prazo de Execução:             |                                  |
| Local de Execução:             |                                  |

Declaro que:

- a) serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital;
- b) nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;
- c) esta proposta foi elaborada de forma independente;

As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Laura Rezende Botelho, Chefe de Divisão**, em 02/10/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **150664202** e o código CRC **82CE93B1**.